# Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 27 de junho a 3 de julho de 1988 — Nº 53

### Empresários agitam a ANC pela anistia

Todos os que vivem o dia a dia da Constituinte estão acostumados ao movimento dos grupos de pressão que vêm lutar pelos mais variados interesses junto aos constituintes. Apesar disto, eles se sentiram surpresos ante o volume, a garra e o ímpeto com que os pequenos e micro empresários armaram o seu lobby em favor da anistia da correção monetária das dívidas contraídas na época do Plano Cruzado. Nos amplos espaços do prédio do Congresso, formaram-se corredores de pressão. Os locais de maior movimento foram ocupados. Enquanto isso, reunidos, os líderes buscavam achar a fórmula ideal da anistia.

### Tecnologia e Congresso modernos

Assegurar o domínio, pelo Brasil, da tecnologia de ponta é uma preocupação da nova Carta. O tema tem sido debatido em toda a sua extensão pela Constituinte, como revela ampla reportagem nesta edição. Nas páginas centrais, leia sobre os novos encargos e poderes do Congresso.

### Nova sigla no horizonte político

Com a presença de numerosos constituintes, foi lançado na última sexta-feira, na Câmara dos Deputados, um novo partido político. Ele tem como símbolo o tucano, que revela as preocupações de seus integrantes com a ecologia e o nacionalismo. Mais de mil pessoas estiveram, no decorrer do dia, no auditório Nereu Ramos, atraídas pela movimentação de políticos e da imprensa. O novo partido surge quando a Constituinte está iniciando a última etapa da elaboração da nova Carta. Seu nome, seus estatutos e programa estavam em discussão no sábado e domingo. Seu teste de urnas será em novembro.



#### ADIRP/Benedita Passos

# 1º Turno termina na quinta

A Constituinte deve encerrar esta semana, provavelmente na quinta-feira, a votação, em primeiro turno, da nova Carta. Na semana passada avançou-se até o artigo 48 das disposições transitórias. Cinco artigos ficaram para votação posterior e, ao todo, dos 72 que integram este capítulo, restam apenas 28 a serem submetidos à apreciação do Plenário. Ainda assim, a maior parte deles será objeto de fusões (a serem efetivadas mediante acordos de lideranças), o que reduz a quatro ou cinco as votações com algum potencial de conflito.

Após um ano e cinco meses de trabalho, pois, todo o texto está pronto, o que contradiz os arautos que, sistematicamente, até o final do ano passado e início deste, tentaram desacreditar a Constituinte, a pretexto de uma falsa morosidade nos trabalhos ou da negligência impatriótica de seus integrantes.

Nada disso era verdade. A maior parte do texto permanente e do transitório, foi, aliás, aprovada através do debate, da conversa franca, da conciliação de idéias. Avançou-se nas Ordens Social e Econômica, reestruturou-se o aparelho jurídico e equilibraram-se os poderes do Estado.

A votação em segundo turno não deverá enfrentar

A votação em segundo turno não deverá enfrentar obstáculos maiores, porque as pendências já foram, na sua quase totalidade, suprimidas no primeiro turno de votação. Provavelmente o país completará mais um ano de independência com a nova Constituição promulgada. Será mais fácil, então, implementar a consolidação da liberdade e do desenvolvimento. A população, em novembro, através de eleições livres, começará, novamente, a escolher seus representantes dentro de uma ordem democrática plenamente restabelecida.



# Escola de líderes

A Assembléia Nacional Constituinte adotou a melhor solução para a questão sucessória municipal, rechaçando, como se esperava, as fórmulas que pretendiam o adiamento do pleito ou, o que seria pior, a prorrogação dos mandatos.

Tive a oportunidade, nessas últimas semanas, de manifestar-me amplamente a favor dessas eleições no dia 15 de novembro próximo, como vai de fato ocorrer. Entendo que o plano municipal é a mais autêntica escola de formação de novas lideranças políticas, o que nos leva a concluir pela tese do fortalecimento desse pleito, como uma das condições básicas para a consolidação do regime democrático.

De fato, é, na esfera municipal, que o eleitorado está mais próximo dos seus candidatos, vivendo os mesmos anseios e sujeitos a problemas comuns. Forma-se, em conseqüência, um quadro que, a par dos resultados práticos que interessam às comunidades interioranas, enseja simultaneamente uma natural seleção de nomes para outros embates eleitorais, no plano estadual e no plano nacional.

Trata-se, como se pode observar, do sadio desenvolvimento de um processo de renovação de elites políticas, indispensável, sobretudo, ao fortalecimento de um dos setores fundamentais para a vida democrática — a estrutura partidária.

Não poderia, pois, ter sido outro o desfecho do tema na Constituinte. Como em ocasiões anteriores, igualmente importantes, prevaleceu o bom senso, e a vitória foi da democracia.

Constituinte Humberto Lucena Presidente do Senado Federal



# Normas para o futuro

No próximo mês, em São Paulo, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC fará a sua próxima reunião sob a édige de um novo ordenamento constitucional para o problema do desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

A futura Carta garante incentivos especiais à pesquisa, seja a realizada nas universidades e nos centros próprios, ou aquela promovida pela empresa de capital nacional.

A esse avanço (a Carta atual não menciona tratamento privilegiado para o problema) se agrega um no-vo conceito, o de que o mercado interno passa a integrar o patrimônio nacional. Isso quer dizer que os brasileiros devem, preferencialmente, consumir produtos nacionais. Investimentos a serem feitos em saúde e educação, se efetivamente concretizados, aumentarão em muito a população economicamente ativa (uma expressão mais clara para definir um mercado interno integrado por, potencialmente, mais de cem milhões de pessoas).

Como o Brasil vai poder oferecer a esse mercado produtos eficientes e competitivos, é a questão maior. O País precisa se integrar definitivamente na revolução científica e tecnológica que se processa, hoje, em todo o mundo. Nesta edição, uma ampla matéria tenta mostrar como Ciência e Tecnologia foram tratados até aqui na constituinte.

Neste caso, realmente, estava-se a redigir o código do país do futuro.

Ronaldo Paixão Secretário de Redação

### A Federação e a criação de novas unidades

A Federação, como regime político, qual se tem entendido e praticado no presente século, pode-se dizer que não encontra modelo nos anais da antiguidade, e mesmo nas épocas mais remotas.

A própria *União Federativa* dos cantões suíços, apesar de sua existência de data medieval, muito teve que reformar ou transformar-se para, afinal, poder ser considerada como forma de governo nacional federativo (BRUNIATTI).

O Estado Federal apareceu pela primeira vez, bem definido e caracterizado, nos Estados Unidos da América do Norte, e não, como talvez se pense, com a sua independência, proclamada a 4 de ju-lho de 1776, ou, ainda, como instituição resultante dos "Artigos da Confederação", adotados pelo Congresso de 15 de novembro de 1777, mas, só e explicitamente, com a Constituição Federal de 17 de setembro de 1787, então adotada, no dizer de seus autores, como o único meio de "salvar os Estados Confederados da bancarrota, da desordem e da anarquia, e de dar a todos eles uma existência nacional". (Vide "Regime Federativo", de Amaro Cavalcanti, 1900.)

Georges Burdeau registra que a caracterização do Estado Federal está subordinada ao jogo de dois princípios que lhe são essenciais: a lei de autonomia e a lei de participação ("Traité de Science Politique", tome II, pág. 398).

Mas não existe um tipo único de Federação. O Regime Constitucional moderno conhece diferentes estruturas políticas federais, Estados Unidos, Canadá, Austrália, União Sul-Africana, Brasil, Argentina, México, União Soviética, Áustria, Iugoslávia.

Federação significa União, mas nem todas as Federações resultaram de estados *soberanos*. Há exemplos de Federação que saiu do estado unitário.

A melhor doutrina, que procura conservar aos membros do Estado Federal a qualidade jurídica de estados, aponta para GIERKE, que estabelece uma sutil distinção entre substância e o exercício da soberania. Em substância, a soberania pertence exclusivamente à comunidade formada pelo Estado

Federal e seus membros; o exercício da soberania, pelo contrário, é partilhado entre o Estado-coletivo e os estados-federados, que "têm deste modo um poder público próprio, que eles exercem de maneira diferente" (Amaro Cavalcanti, ob. cit.).

O território da União compreende o dos estados-membros, mas estes têm direito àquela parcela que está dentro dos seus limites. Não podem ser privados de sua base territorial sem o seu consentimento, o que equivaleria a serem extintos. Não cabe, também, sem o mesmo consentimento, serem desmembrados ou reduzidos.

A respeito, este é o magistério de Oswaldo Trigueiro: "A integridade territorial dos estados que compõem as federações tradicionais deriva do princípio dogmático que o direito positivo não pode repudiar. É regra universal que os estados-membros não podem sofrer alteração na sua base territorial sem o seu expresso consentimento, manifestado pelo processo constitucional previsto" ("Direito Constitucional Estadual").

A norma constitucional, entre nós, nunca discrepou, por isso, desse princípio basilar. (Conf. Const. de 1891, art. 4º "mediante aquiescência das respectivas Assembléias Legislativas"; Const. de 1937, art. 5º, idem; Const. de 1946, art. 2º: "mediante voto das respectivas Assembléias Legislativas, plebiscito das populações diretamente interessadas e aprovação do Congresso Nacional".)

Em nenhum momento, desde que se iniciou o processo de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, quando se tratou dessa matéria, foi outro o entendimento de juristas e constituintes.

O anteprojeto da Comissão presidida pelo senador Afonso Arinos no art. 69 dispõe que a criação de novos estados far-se-á "mediante deliberação das respectivas Assembléias Legislativas, plebiscito das populações diretamente interessadas e aprovação do Congresso Nacional".

O anteprojeto de Constituição, elaborado pelo prof. Fábio Konder Comparato, dispõe que a criação de novos estados dependerá da aprovação da maioria absoluta dos cidadãos neles domiciliados, em referendo convocado por iniciativa do Senado Federal, mediante resolução aprovada por 2/3 (dois terços) de seus membros (art. 61).

A Comissão de Sistematização, nos vários textos que elaborou, subordinou sempre a criação de novos estados a vários requisitos, sendo um deles a aquiescência da respectiva Assembléia Legislativa (art. 17, § 3°).

O primeiro de todos os direitos do estado federado é sobre o seu território, sua base física. Desmembrá-lo, dividi-lo ou incorporá-lo a outro estado, sem expressa anuência não só das populações diretamente interessadas, mas de todo o estado, é uma violência inaudita, sem precedente, que vulnera a Federação e a atinge em seu cerne.

Os precedentes existentes indicam o caminho certo a seguir para solução desse grave problema. A Constituição deve traçar os parâmetros para enquadramento da matéria; as normas específicas, com a definição do itinerário legal, devem ficar para a legislação infraconstitucional.

O balizamento da matéria deverá estabelecer: a) a realização de consulta à população diretamente interessada; b) o assentimento prévio da Assembléia Legislativa em processo regular, concluindo com a aprovação de decreto ou resolução; c) aprovação do Congresso Nacional, que examinará o atendimento de outros requisitos, concernentes à demonstração da viabilidade e capacidade de autosustentação do novo estado, nos termos em que for estabelecido em lei complementar federal.

Na atualidade, em face do disposto no artigo 3º da Constituição de 1967, e de Lei Complementar vigente, assim tem sido procedido e esse foi o caminho palmilhado, por duas vezes, no Congresso Nacional, para criação do Estado do Tocantins, como, ademais, ocorreu com relação ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Constituinte Aloysio Chaves (PFL — PA)

#### **EXPEDIENTE**

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; Primeiro-Vice-Presidente

Mauro Benevides; Segundo-Vice-Presidente — Jorge Arbage;
Primeiro-Secretário — Marcelo Cordeiro; Segundo-Secretário

Mário Maia; Terceiro-Secretário — Arnaldo Faria de Sá.

Suplentes: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha. APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso Diretor-Geral da Câmara — Adelmar Silveira Sabino Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto

Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte. Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon

Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves

Diagramação — Leónidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca, Domingos Mourão Neto, Ijoanilde Américo Ferreira e Henda Fouad H. Jawabiri.

#### EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP — 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569 — Distribuição gratuita

# Transitórias garantem mais avanços

Mais inovações nos campos financeiro e fiscal foram aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte no capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, que caminha para o final da votação. Uma dessas novidades é a que extingue os fundos hoje existentes, com exceção dos resultantes de isenções fiscais hoje existentes, com exceção dos resultantes de isenções fiscais que passam a integrar o patrimônio privado. Outra decisão que alcançou grande repercussão em todo o país foi a que acaba com os privilégios dos "marajás" do serviço público, ao dispor que os vencimentos, remunerações e vantagens adicionais, que não estiverem em sintonia com as disposições permanentes da futura Carta, terão de ser imediatamente reduzidos, não cabendo nenhum tipo de recurso legal. Também se destacam entre as emendas aprovadas a que limita a 65% da receita corrente as despesas da União, estados e municípios com pessoal e a que determina a criação, pelo Congresso Nacional, um ano depois da promulgação da Carta, de uma comissão mista para fazer uma investigação analítica e perical dos fatos e atos e ados entires a description a fazer acorda de divida externa. Também a faze acorda continua sendo objeto da dívida externa. Também a área social continua sendo objeto de inovações, como a que garante aos remanescentes dos antigos quilombos que estejam ocupando suas terras a posse definitiva sobre elas e a que confere pensão vitalícia aos "soldados da borracha" que estejam em situação de carência.

Ato das Disposições Gerais e Transitórias (continuação)

A numeração dos dispositivos aprovados é a mesma que a adotada pelo Plenário. A ausência de alguns artigos é explicada pela or-dem de votação, ou em virtude de alguns deles terem sido rejeitados ou ainda porque as fusões, em suas redações, eliminaram alguns. Posteriormente, o trabalho da Comissão de Redação deverá se incumbir de fazer a renumeração. PROGRESSIVIDADE

Art. 13 — O disposto no art. 194, § 5º será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas, em razão proporcional à po-pulação, a partir da situação verifi-cada no biênio 1986/87.

**CRITÉRIOS** § 1º — Para aplicação dos critérios de que trata este artigo excluem-se das despesas totais as re-

I — aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;
 II — à segurança e defesa nacio-

III — à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV — ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V — ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal; NORMAS

§ 2° — Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 194, § 7°, serão obedecidas as seguintes normas:

I — o projeto do plano plurianual, com vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerra-mento da sessão legislativa; II — o projeto de lei de dire-

trizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro

período da sessão legislativa; III — o projeto referente aos orçamentos da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Votaram:	437
Sim:	399
Não:	26
Abstenção:	12

Este resultado indicou que foi aprovada fusão de emendas e destaques dando a redação definitiva para o art. 13. A matéria acolhida pelo Plenário foi oferecida pelos constituintes Felipe Mendes (PDS — PI), Mauro Benevides (PMDB — CE), José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE), Fernando Bezerra Coelho (PMDB — PE), Aécio de Borba (PDS — CE) e Joaci Góes (PMDB — BA).

EXTINÇÃO DE FUNDOS

Art. 15 — Os fundos existentes na data da promulgação da Constiaprovada fusão de emendas e des-

na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar o patrimônio privado e os que interessem à defesa nacional, extinguir-se-ão se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos. LIMITES DE DESPESAS

Art. 16 — Até a promulgação da lei complementar no art. 198, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão despender com pessoal mais do



que 65% do valor das respectivas | receitas correntes.

Parágrafo único -- A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, quando a respectiva despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão retornar àquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de

um quinto por ano.
VEDAÇÕES
Art. 17 — Até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 225, II, são vedados:
I — a instalação no país, de noves coências de instituções finan

vas agências de instituições finan-ceiras domiciliadas no exterior; II — o aumento do percentual

de participação, no capital de instituições financeiras com sede no país, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior. EXCEÇÃO

A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade ou de interesse do governo brasileiro.

§ 2° — Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 192 da Constituição, o Poder Executivo federal regulará a matéria prevista no art. 193, §

**ENDIVIDAMENTO EXTERNO** 

Art. 18 — No prazo de um ano da data da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional, através de comissão mista, promoverá exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

FORÇA LEGAL § 1º—A Comissão criada por este artigo terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para fins de requisição e convocação e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União. **FORMALIZAÇÕES** 

§ 2º — Apurada irregularida-de, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público federal, que formalizará, no prazo de 60 dias, a ação cabível. MÉDICOS

Art. 19 — É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que este jam sendo exercidos legalmente por médico civil ou militar na administração pública direta ou

443 Votaram: 433 Sim: Não: 5 Abstenção: 5

Essa foi a votação que aprovou fusão de emendas e destaques que possibilitou a substituição da redação dada pelo texto base do Centrão, dos arts. 15 ao 19. Os autores da fusão foram os constituintes Mário Covas (PMDB — SP), Al-do Arantes (PC do B — GO), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Joaquim Francisco (PFL — PE), Bocayuva Cunha (PDT — RJ), Bocayuva Cunha (PDT — RJ), Hermes Zaneti (PMDB — RS), Adylson Motta (PDS — RS), José Maurício (PDT — RJ), Maguito Vilela (PMDB — GO), Eduardo Bonfim (PC do B — AL), Antero de Barros (PMDB — MT), Cid Sabóia de Carvalho (PMDB — CE), José Genoíno (PT — SP), Annibal Barcellos (PFL — AP) e Nilson Gibson (PMDB — PE). EX-COMBATENTES Art. 20 — Ao ex-combatente,

Art. 20 — Ao ex-combatente, que tenha participado efetivamente de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei nº 5.315/67, serão assegurados os seguintes direitos: I — aproveitamento no serviço público, sem a exigência de concurso, com estabilidade;
II — pensão especial correspondente à deixada por um segundo tenente das Forses Armedos

do-tenente das Forças Armadas, que poderá ser requerida a qual-quer tempo, sendo inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, exceto os benefícios previdenciários, ressalvado o direito de opção;

III — pensão à viúva, compa-nheira ou dependente, em caso de morte do ex-combatente, correspondente aos valores do item aci-

ma; IV — assistência médica, hospi-talar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes;

V — aposentadoria com proventos integrais aos 25 anos de serviço efetivo, em qualquer regime jurídico de trabalho;

VI — prioridade na aquisição da casa própria, para os que não a possuam ou para as suas viúvas ou companheiras.

Parágrafo único - A concessão da pensão especial do inciso II substitui para todos os efeitos legais qualquer outra pensão já con-cedida ao ex-combatente.

445 Votaram: Sim: 432 Não: Abstenção:

O art. 20 que prevaleceu foi aprovado nessa votação, segundo fusão de emendas e destaques aprefusão de emendas e destaques apresentada pelos constituintes Sotero Cunha (PDC — RJ), Geraldo Campos (PMDB — DF), Octávio Elísio (PMDB — MG), Jofran Frejat (PFL — DF), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Mauro Borges (PDC — GO), Lourival Baptista (PFL — SE), Ottomar Pinto (PMDB — RR) e Levy Dias (PFL — MS).

SERINGUEIROS

Art. 21 — Os seringueiros re-

Art. 21 — Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão pensão mensal vitalícia no valor de dois salários

mínimos, quando carentes.
§ 1º — Os benefícios estabelecidos no presente artigo são transferíveis aos dependentes reconhe-

cidamente carentes.

§ 2º — A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser pro-posta pelo Poder Executivo den-tro de 150 dias.

401 Votaram: 351 Sim: Não: 22 Abstenção:

Aprovado o art. 21, nos termos de fusão de emendas e destaques ae fusao de emenaas e destaques apresentada pelos constituintes Assis Canuto (PFL — RO), Aluízio Bezerra (PMDB — PB), Geraldo Fleming (PMDB — AC) e Nabor Júnior (PMDB — AC).

REDUÇÃO DE VANTAGENS Art. 22 — Os vencimentos, a comparação de ventagens e os servicios de la comparação de contracers e os contracers e os servicios de la comparação de la comparação de contracers e os servicios de la comparação de la comparação de la contracers e os servicios de la comparação de la comparação de la comparação de la contracers e os servicios de la comparação de la comparação de la contracers e os servicios de la comparação de la

remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria, que estejam sendo percebidos em desacordo com as disposições permanentes desta Constituição, serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito

adquirido ou percepção do excesso a qualquer título.

408 Votaram: Sim: 401 Não: 1 Abstenção: 6

O art. 22, aprovado, tratando dos "marajás" foi fruto de fusão de destaques e emendas oferecida pelos constituintes Antônio Perosa (PMDB — SP), Eduardo Bonfim (PC do B — AL), Carlos Cardinal (PDT — RS), e Lélio Souza (PMDB — RS). HISTÓRIA DO BRASIL

Art. 23 — O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

**DATAS COMEMORATIVAS** 

Parágrafo único — A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos na-

**REMANESCENTES DOS** QUILOMBOS

Art. 24 — Aos remanescentes das comunidades dos quilombos, que estejam ocupando as suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Fi-cam tombados os sítios detentores de reminiscências históricas, bem como todos os documentos dos antigos quilombos. TERRAS INDÍGENAS

Art. 25 — A União demarcará, no prazo de cinco anos, a partir da promulgação desta Constituição, as terras indígenas, ainda não

demarcadas. EXCLUSÃO DE MONOPÓLIOS

Art. 26 — Ficam excluídas do monopólio estabelecido pelo art. 207, inciso II, da Constituição, as refinarias em funcionamento no país, amparadas pelo art. 43, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, nas condições estabelecidas pelo art. 45 da mesma lei.

Parágrafo único — Ficam res-salvados da vedação do parágrafo único, do art. 207, os contratos de risco feitos com a Petrobrás, para pesquisas de petróleo, que estejam em vigor na data da promulgação desta Constituição, permanecendo válidos segundo o que dispõem as suas respectivas cláusulas

APROVEITAMENTO DE RIOS

Art. 27 — Durante quinze anos, a União dará prioridade ao aproveitamento econômico e social dos rios perenes e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda sujeitas

a secas periódicas.

RECUPERAÇÃO DE TERRAS

§ 1º — Nas áreas de baixa renda a que se refere este artigo, a União incentivará a recuperação de ter-ras áridas e cooperará com os pe-quenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

APLICAÇÕES

OBRIGATÓRIAS

§ 2º — Durante o prazo a que

se refere este artigo, a União apli-cará pelo menos 20 e 50% de seus recursos destinados à irrigação, respectivamente nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, sendo neste último caso preferencialmente no semi-árido.

CONSULTORIAS JURÍDICAS

Art. 28 — Será permitido aos estados manter consultorias jurídicas separadas de suas procuradorias gerais, desde que, à data da promulgação da Constituição, tenham órgãos distintos para as respectivas funções.

INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Art. 29 — Até que seja aprovada a lei de diretrizes orçamentárias, 30% do orçamento da seguridade social, exclusive o segu-ro-desemprego, serão destinados

ao setor de saúde.
PEQUENAS CAUSAS
Art. 30 — A lei poderá criar juizados de pequenas causas, em único grau de jurisdição, competentes para conciliação e julga-mento de causas cíveis de pequena relevância definida em lei e julga-

mento de contravenções.

PROTEÇÃO

Art. 31 — Até que seja promulgada a lei complementa a que se refere o art. 7°, inciso I, desta Constituição, a proteção ali referida cingir-se-á a um aumento para quatro vezes da porcentagem pre-vista no art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e da

do seu § 1º. Parágrafo único — Enquanto não for aprovada a lei a que se refere o inciso I, do art. 7°, desta Constituição, não poderão ser dispensados o empregado eleito para cargo de direção de comissão interna de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato, assim como a em-pregada gestante, desde a confir-mação da gravidez até cinco meses após o parto.

#### 379 Votaram: Sim: 355 Não: 9 Abstenção:

Com esse resultado a Constituinte acolheu fusão de emendas e destaques que permitiu uma redação alternativa para os arts. 23 a 31. A proposta teve as assinaturas dos constituintes Mário Covas (PMDB — SP), Brandão Monteiro (PDT RJ), Carlos Alberto Caó (PDT RJ), Eliel Rodrigues (PMDB) - PA), Eraldo Trindade (PFL - AP), Jovani Masini (PMDB -PR), Ézio Ferreira (PFL – AM), João Carlos Bacelar (PMDB – BA), Alceni Guerra (PFL – PR), Firmo de Castro (PMDB – CE), Oswaldo Almeida (PL – R. Teotonio Vilela Filho (PMDB AL), Humberto Lucena (PMDB — PB), Naphtali Alves de Souza — PB), Naphtali Alves de Souza (PMDB — GO), Roberto Freire (PCB — PE), Cristina Tavares (PMDB — PE), José Carlos Sabóia (PSB — MA), Genebaldo Correia (PMDB — BA), Ronaldo Cezar Coelho (PMDB — RJ), Eraldo Tinoco (PFL — BA), Valdeck Ornélas (PFL — BA), Irapuan Costa Lúnior (PMDB puan Costa Júnior (PMDB — GO) e Carlos De Carli (PMDB — AM). CENTRO-OESTE

Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento na referida região, ao que determinam os arts. 188, letra "c", e 228, § 2º desta Constituição.

Votaram: 380 Sim:

#### Não: Abstenção:

Com essa votação a Constituinte decidiu incluir mais um artigo nas Disposições Transitórias, aprovando emenda de autoria do constituinte Rodrigues Palma (PTB -

MT). ELIMINAÇÃO DO

ANALFABETISMO Art. 35 — O Poder Público destinará recursos e desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da so-ciedade brasileira, para, no prazo máximo de dez anos, eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

Art. 36 — É mantida a Zona Franca de Manaus, pelo prazo de 25 anos, a partir da promulgação da Constituição, com suas caracteração do área livre de comércio rísticas de área livre de comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais.

Parágrafo único — Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

405 Votaram: 394 Sim: Não: Abstenção: 6

Aprovada, a partir dessa votação, fusão de emendas determinan çao, Jusao de emendas determinan-do nova redação para os arts. 35 e 36. Os autores da proposta foram os constituintes Paulo Delgado (PT — MG), Fernando Gomes (PMDB — BA), Asdrubal Bentes (PMDB — PA), Beth Azize (PSB — AM) e Bernardo Cobrol - AM) e Bernardo Cabral (PMDB - AM). Assinaram ain-(PMDB — AM). Assinaram ainda, em apoiamento, os constituintes Hermes Zaneti (PMDB — RS), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), José Genoíno (PT — SP), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), José Carlos Sabóia (PSB — MA), Francisco Dornelles (PFL — RJ), José Lins (PFL — CE), Nelson Johim Orneles (FFL — RJ), José Lins (PFL — CE), Nelson Jobim (PMDB — RS), Farabulini Júnior (PTB — SP), Jorge Hage (PMDB — BA) e Luiz Roberto Ponte (PMDB — RS).

REAVALIÇÃO DE

INCENTIVOS Art. 40 — Os poderes da

ADIRP/Guilherme Rangel

União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial, ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabí-

REVOGAÇÃO

26

§ 1º—Considerar-se-ão revo-gados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem confirmados por lei. MANUTENÇÃO DE

DIREITOS

§ 2º — A revogação não prejudicará os direitos que, àquela data, já tiverem sido adquiridos em relação a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo. INCENTIVOS POR

CONVÊNIO § 3° — Os incentivos concedidos por convênio entre estados, celebrados nos termos do art. 23, § 6º da Constituição de 1967, com redação da Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, também deverão ser reavaliados e reconfirmados nos prazos deste artigo. REVISÃO PELO CONGRESSO

Art. 41 — Serão revistas pelo Congresso Nacional, através de comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de de-zembro de 1987. CRITERIO

§ 1º — No tocante às vendas, a revisão far-se-á com base exclu-sivamente no critério de legalida-

de da operação.
CONVENIÊNCIA

§ 2º — No caso de concessões e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público. REVERSÃO AO PATRIMÔNIO

§ 3° — Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, comprovada a ilegalidade, ou quando existir conveniência do interesse público, as terras reverterão ao patrimônio da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, respectivamente, cabendo apenas nos casos de revisão das doações e concessões, indenizações em dinheiro das benfeitorias necessárias e úteis.

ENTIDADES EDUCACIONAIS



290 No calor das votações que agitam o plenário, também se busca o entendimento

Art. 42 — As entidades educa cionais a que se refere o art. 241, § 1º, bem como as fundações de ensino e pesquisa, cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos, tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, a menos que a lei de que trata aquele dispositivo lhes venha a estabelecer vedação. FOMENTO FACULTATIVO

Parágrafo único — É facultado aos estados vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades

públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica. CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS Art. 43 — Até ulterior dispo-sição legal, a cobrança das contribuições para custeio das ativida-des dos sindicatos rurais será feita

juntamente com a do Imposto

Territorial Rural, pelo mesmo órgão arrecadador. FISCALIZAÇÃO

FINANCEIRA
Art. 44 — A fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal, enquanto não for instalada a Câ-mara Legislativa, será exercida pelo Senado Federal, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, observado o disposto no art. 84 da Constituição.

Votaram: 328 319 Sim: Não: 6 Abstenção: 3

A partir dessa votação ficou aprovada fusão de emendas que veio substituir o texto-base em seus arts. 38 a 42. A redação foi proposta pelos constituintes Paulo Roberto Cunha (PDC — GO), Nel-ton Friedrich (PMDB — PR), Ny-der Barbosa (PMDB — ES), Ade-mir Andrade (PSB — PA), Flo-restan Fernades (PT — SP). A proposta ainda contou com apoiamento dos constituintes Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Farabulini Júnior (PTB — KJ), Farabulini Júnior (PTB — SP), José Genoíno (PT — SP), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), Siqueira Campos (PDC — GO) e Eduardo Bonfim (PC do LEI AGRÍCOLA

Lei agrícola, a ser promulgada no prazo de um ano, disporá, nos termos desta Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, plane-jamento de safras, comercializacão, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

Votaram: 337 Sim: 323 Não: 3 Abstenção: 11

Aprovada, com esse resultado, fusão de emendas de autoria dos constituintes Adroaldo Streck (PDT — RS), Nelton Friedrich (PMDB — PR) e Paulo Roberto Cunha (PDC — GO) estabelecenta de la constituidad de la constitui do a inclusão de mais um artigo nas Disposições Transitórias. Tal dispositivo será renumerado posteriormente.

(continua na próxima edição)

# Anistia sensibiliza o plenário

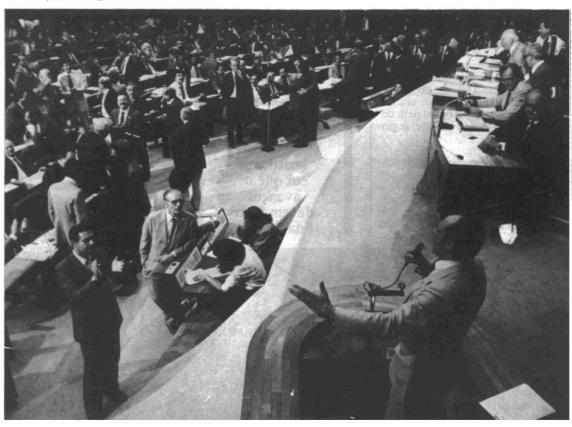
A anistia aos microempresários urbanos e aos pequenos e médios produtores rurais foi o assunto da semana. Dezenas de constituintes defenderam a proposta feita pelos deputados Humberto Souto e Ziza Valadares e pelo senador Mansueto de Lavor. José Teixeira (PFL MA) disse que a situação dos devedores dispensa comentários e exige o perdão ur-gente. Mendes Ribeiro (PMDB — RS) observou que, sem anistia, estar-se-á estimulando a desobediência civil e a inadimplência. Para Assis Canuto (PFL — RO), a situação mostra a conveniência de se extinguir a correção monetária nos financiamentos agrícolas, enquanto Celso Dourado (PMDB — BA) alegou que os preços dos produtos agrícolas não acompanham a valorização da correção monetária. Arnaldo Martins (PMDB -RO) e Gerson Peres (PDS — PA) também abordaram a questão.

Segundo o constituinte José Teixeira (PFL — MA), "a socie-dade brasileira, pelos seus líderes mais expressivos, pela imprensa, pelo governo federal e pelos empresários de todos os recantos do país, adotou como preocupação sua a questão da dívida das micro, pequenas e médias empresas, rurais e urbanas, mas foi no seio da Assembléia Nacional Constituinte que a matéria veio à luz, oferecida à discussão pública pelas mãos do senador Mansueto de Lavor e dos deputados Humberto Souto e Ziza Valadares

José Teixeira disse que estamos diante de um fato concreto e insofismável: um grande número de organizações empresariais brasileiras perdeu a capacidade de pagamento, tornando-se inadim-plente em função do Plano Cruza-do, na verdade a origem desta gra-

No entanto, o constituinte reconhece que nem todos os que tomaram empréstimos na rede bancária, ao tempo do Plano Cruzado, estão sem capacidade de paga-mento, pois alguns tiveram largo sucesso e pagaram seus débitos, outros, mesmo sem grandes lucros, conseguiram pagar os empréstimos contraídos, e outros ain-da lançaram mão de seus bens patrimoniais e, assim, liquidaram suas dívidas. Por fim, há empresários que, passado quase um ano e meio do Plano Cruzado, estão asfixiados financeiramente, pela velocidade com que crescem suas dívidas, e não são simplesmente inadimplentes hoje. Perderam a capacidade de gerar recursos nos seus próprios negócios para pagar os débitos contraídos em função destes mesmos negócios.

Entende José Teixeira que o fa-to é real e dispensa análise para identificação dos culpados. E que, diante da gravidade do problema, os constituintes devem interessarse em buscar uma solução rápida e eficaz, abrindo mão de paliati-vos, já que o governo federal, ao tratar da questão pelas Resoluções



HINO — Ao entoar o hino dos expedicionários da Força de Paz brasileira na região do Canal de Suez, o deputado Alexandre Puzyna descontraiu o clima no plenário, tenso com a votação da anistia aos microempresários

nºs 1.335 e 1.337, do Banco Central, não obteve o resultado final desejado, apesar de as medidas serem compatíveis com a situação a que se destinavam e coerentes com o papel do Estado no panorama econômico.

O constituinte deixou claro também que, em sua opinião, o governo Sarney não é culpado pela cri-se, que vem de longe, sendo o Pla-no Cruzado apenas a causa próxima, uma espécie de pretexto para uma crise multifacetada.

#### **MOBILIZAÇÃO**

Assis Canuto (PFL - RO) falou por seu turno sobre as emendas que tratam da supressão da correção monetária em financiamentos pactuados durante a vi-gência do Plano Cruzado entre micro e pequenos empresários e médios agricultores. Disse o constituinte que tem acompanhado o noticiário através da imprensa a nível nacional, identificando uma mobilização de pequenos empre-sários rurais e urbanos, no sentido de se fazerem presentes em maior número possível nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de pressionar legitimamente os constituintes para que votem favoravelmente à Emenda Humberto Souto, Ziza Valadares e Mansueto de Lavor.

Continuando, Assis Canuto disse ter notícia vaga de que setores da economia e do governo, os ministérios econômicos, pretendem, antes da votação dessa emenda, enviar ao Congresso um decreto lei tentando disciplinar a matéria e, ao mesmo tempo, talvez com a intenção de esvaziar o conteúdo das emendas. Na sua opinião, o governo já deveria ter tomado me-didas há muito mais tempo para aliviar psicologicamente os produtores rurais e os microempresários do país.



José Teixeira: o problema da dívida dos micro, médios e pequenos empresários é tão grave que requer dos constituintes soluções eficazes, não paliativas

Em relação à incidência de correção monetária nos financiamentos para agricultores e pecuaristas, o constituinte disse que este é um assunto a ser repensado, já que este mecanismo bancário deve ser adaptado a uma atividade que produz rendimentos a médio e longo prazo, rendimentos que são demorados e de baixa remuneração do capital aplicado, o que demonstra que seria uma incongruência muito grande se continuasse existindo num meio que também produz a cada três anos, caso da pecuária de corte, e uma vez por ano, caso da agricultura.

#### REPRESENTANTE

"A situação dos pequenos e médios agricultores é desesperado-

ra." Com esta frase o constituinte Celso Dourado (PMDB — BA) começou sua defesa em favor da anistia da correção monetária a este segmento.

O constituinte disse ser hoje um representante dos pequenos, médios e grandes agricultores da região de Irecê, na Bahia, e que a grande preocupação de todos eles é saber se vão produzir, já que estão à mercê de calamidades, como a seca. Sendo assim, é melhor para o agricultor perder tudo, porque se ele produzir e vender pelo mais alto preço que conseguir, a importância que vai auferir dos seus produtos não será nunca suficiente para cobrir a correção monetária atual.

Sobre essa correção o constituinte disse não entendê-la, principalmente em relação à agricultura. Para explicar seu ponto de vista citou o exemplo da atual produção de algodão, que foi ótima, e os agricultores que investiram em seu plantio estão vivendo uma verdadeira angústia, já que percebe-ram, com esta produção vão vender muito mas terão que abrir mão de outros recursos, como vender parte das suas propriedades para pagar os débitos com os bancos.

Lembra ainda o constituinte que este setor, se for levado à falência, acabará por levar a uma derrocada econômica o País, sem falar nos empregos perdidos e na vida de milhões de pessoas envol-

#### **ETAPA**

Também sobre a anistia, o constituinte Mendes Ribeiro (PMDB — RS) disse que a ANC estava em vias de consumar a segunda etapa de algo que já aconteceu, pois essa anistia é apenas o complemento de uma outra que já vem perdoando 50% da correção monetária e dos juros.

O constituinte falou também sobre sua convicção em relação à anistia, até porque o Cruzado tem sido, como foi, um golpe às custas do eleitorado brasileiro, e sendo assim, é justificada a tomada de posição daqueles que pleiteiam isentar-se do que foi decorrente da convulsão sofrida pelos meios econômicos e financeiros do País.

Em relação aos prejudicados pela ação do Plano Cruzado, mas que pagaram suas dívidas, o constituinte falou que é necessário o reconhecimento de sua honestidade, devolvendo-lhes o recurso com o juro e a correção monetária, sendo que, se isso não for feito, "teremos plantado outra se-mente daquilo que colheremos mais tarde, uma colheita terrivelmente amarga, porque a semea-dura da desobediência civil também é amarga, principalmente, disse ainda Mendes Ribeiro, porque é necessário se dar um exemplo que parte de cima e que não se diga que o descrédito foi plan-tado pelo povo.

#### **INJUSTIÇA**

Ao se referir à questão da anistia aos micro e pequenos empre-sários e agricultores, o constituin-Arnaldo Martins (PMDB -RO) citou dados que, a seu ver, demonstram a situação de injustiça por que estão passando esses empresários, e disse que, mesmo sendo Governo e tendo votado favoravelmente à emenda dos 5 anos, lutará para que eles sejam anistiados da correção monetária sob seus débitos.

Na opinião do constituinte, tem que haver uma solução para os pequenos empresários e agriculto-res, apesar de todo o problema econômico que o governo tem en-frentado. Ele solicitou ao ministro da Fazenda que componha uma forma para melhorar "a situação verdadeiramente aflitiva desses

empresários"

#### **FÓRMULA**

A anistia das micro e pequenas empresas também foi abordada pelo constituinte Gerson Peres (PDS — PA), que condenou os que não querém conceder este benefício, por alegarem que vai ser dado um calote nos bancos e no governo, o que parece um argu-mento simplista na medida em que o calote so existiria se realmente o governo não tivesse "com uma dose de imprevidência e imprudência", estabelecendo no país o Plano Cruzado.

Segundo Gerson Peres, o Plano Cruzado amarrou em camisa-deforça a inflação e a correção mone-tária, como também amarrou a lei natural da oferta e da procura, criando um processo inusitado e que não daría certo. Apesar dos vários avisos de eminentes economistas e da experiência que o mundo nos mostra através dos séculos, o governo levou as empresas à inadimplência, falência total de pequenos e médios produtores,

acrescentou.
O constituinte reconhece, no entanto, que a sociedade acabará por pagar por uma parte deste erro, caso exista a anistia, mas afirma que é preciso encontrar uma fórmula que reduza esse prejuízo astronômico causado a esse segmento da população.

# Vereadores querem participação

Reunidos em Brasília de 15 a 17 de junho, em seu XXV Encon-tro Nacional, mil e cem vereadores de todo o Brasil discutiram sua participação na elaboração das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais, produzindo, ao final, um documento, inti-tulado Carta de Brasília, entregue ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. Nesse documento, os vereadores reafirmam seu compromisso pela conquista de uma Constituição verdadeiramente democrática, progressista e que garanta os direitos do povo brasileiro e, também, pela criação de mecanismos que propiciem e facilitem a participação popular na elaboração das constituições estaduais e municipais, no sentido de garantir cartas que reflitam os reais interesses dos cidadãos.

O encontro, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, no Auditório Petrônio Portella, do Senado Federal, foi organizado por uma comissão composta pelos vereadores Paulo Silas e Jussara Cony respectivamente presidente e secretária-geral da UVB, e pelos vice-presidentes regionais Elbio Flores (Sul), Adilson Silva (Sudeste), Geraldo Tibúrcio (Centro-Oeste), Francisco Lopes (Nordeste), Ernandes Viana (Norte) e Carlos Eduardo Feitosa, diretor do Departamento Constituinte daquela entidade.

O primeiro painel de debates versou sobre o tema "Elaboração das Leis Orgânicas Municipais", tendo como coordenador o vereador Carlos Eduardo Feitosa e como debatedores o vereador Luiz Paulo Costa, de São José dos Campos (SP); Matias Nagelstein, procurador-geral do município de Porto Alegre; Darci Fernandes Pimentel, assessora técnica da Fundação CEPAM (SP); e Joaquim Castro Aguiar, juiz federal do Rio de Janeiro. Em seguida, foi debatido o tema "Elaboração das Constituições Estaduais", sob coordenação da vereadora Jussara Cony, tendo como debatedores o deputado Algir Lorenzon, Presi-

dente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; deputado Dilton Lírio, presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo; e deputado Nelson Freire, presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte. Além dos painéis, foram criados vários grupos de trabalho para debates específicos, de caráter regional.

Em mensagem dirigida aos participantes do encontro, a direção da União dos Vereadores do Brasil salientou que os legisladores municipais têm tido larga participação no processo da Assembléia

Nos debates
dos grupos
de trabalho
e do plenário,
tanto como
no documento
final do
encontro,
os vereadores
insistiram
em que os
avanços
devem ficar
na Carta

Nacional Constituinte, "desde o posicionamento por sua convocação, na luta pela soberania da instituição, nos depoimentos junto às comissões temáticas e de Sistematização e no próprio Plenário". Foi destacada, também, a importância da "Marcha sobre Brasília por uma Constituinte Democrática e Progressista" (junho de 87), da mesma forma como foram salientadas as posições tomadas pela entidade no XXIV Encontro Nacional realizado em Natal, em novembro do ano passado.

Na mesma mensagem, a direção da UVB observa que, como resul-

tado da participação dos vereadores, "alcançamos significativos êxitos na futura Constituição", com destaque para o fato de que as câmaras municipais conquistaram a atribuição de elaborar suas próprias leis orgânicas. — "É necessário, pois, firmar essas conquistas, seja a nível da elaboração das constituições estaduais como na das leis orgânicas municipais que devem se constituir num momento de intensa mobilização e participação popular, visando à conquista de direitos de cidadania, de democracia e de liberdade para a Nação" — concluiu o documento.



deputado Algir Lorenzon, Presi- I Mais de mil vereadores de todo o Brasil sustentaram que a futura Constituição tem de ser progressista e democrática

### CARTA DE BRASÍLIA

Os vereadores brasileiros, presentes no XXV Encontro Nacional de Vereadores, realizado de 15 a 17 de junho de 1988, em Brasília, pela União de Vereadores do Brasil — UVB, para organizar a sua participação na elaboração das Constituições estaduais e leis orgânicas municipais, reafirmam aos constituintes e à Nação:

1 — seu compromisso pela conquista de uma Constituição verdadeiramente democrática, progressista e que garanta os direitos do povo brasileiro; 2 — seu compromisso de criar

2 — seu compromisso de criar mecanismos que propiciem e facilitem a participação popular na elaboração das Constituições estaduais e municipais, no sentido de garantir cartas que reflitam os reais interesses dos cidadãos.

Para tanto resolvem:

- 1 criar comissões especiais nas câmaras municipais para estudo, coleta de dados, levantamento de problemas e integração com a sociedade civil e organizada;
- 2 integrar as câmaras municipais com suas uniões estaduais e com a assembléia legislativa;
- 3 criar, através das uniões estaduais, uma comissão para acompanhar os trabalhos constituintes em cada estado;
- 4 realizar o trabalho conjunto, uniões estaduais e UVB, no sentido de garantir a unidade e organização necessárias para fazer valer, nas cartas estaduais e municipais, questões funda-

mentais como: democratização e descentralização de decisões, retomada de prerrogativas aos legislativos; autonomia e independência dos poderes; garantia de direitos políticos, econômicos e sociais aos cidadãos brasileiros;

5 — que a UVB enviará a todas as câmaras municipais do país, após colhidos os subsídios necessários, um anteprojeto de lei orgânica municipal para orientar os vereadores na elaboração de uma Constituição municipal democrática e progrescista.

Fazem os vereadores brasileiros, nesse XXV Encontro Nacional, um brado por democracia e liberdade. Nesse sentido se posicionam:

- 1 pela manutenção, no 2º turno da Assembléia Nacional Constituinte, dos avanços políticos e sociais de real interesse dos vereadores e do povo brasileiro;
- 2 contra toda e qualquer tentativa de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores, mandato-tampão e pela garantia da realização de eleições municipais em 1988, momento em que serão eleitos os constituintes municipais;
- 3 pela conquista, através da participação popular de soberania e independência nacional, de liberdades democráticas, de direitos de cidadania.

Finalmente, reafirmam aos constituintes e à nação a sua de-

cidida disposição e compromisso para assegurar posições favoráveis ao povo que representam, com a conquista de soluções avançadas para o país no quadro do atual nível de desenvolvimento econômico, político, social e cultural do Brasil.

Como afirmaram na marcha a Brasília por uma Constituição democrática e progressista há um ano atrás, nós, vereadores de hoje, não nos apartareinos de nossos compromissos de levar essa nação à democracia; esperamos o mesmo dos atuais constituintes, dos constituintes estaduais e dos futuros constituintes municipais.

Brasília, 17 de junho de 1988

## Dívida do 3º Mundo exige saída política

"Os grandes encargos do custo da dívida externa prejudicam os investimentos nos países devedores, enquanto as desvalorizações cambiais pressionam a inflação", afirmou o presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, ao abrir, no último dia 21 de junho, o I Encontro Nacional sobre a Dívida Externa, realizado no Auditório Nereu Ramos.

O Encontro é promovido pela Subcomissão da Dívida Externa e pela Frente Parlamentar Nacionalista, presidida pelo deputado Ira-já Rodrigues (PMDB — RS). Em seu discurso no ato de instalação do Encontro, Ulysses Guimarães criticou ainda o fato de os países em desenvolvimento terem sido transformados em exportadores de capital para os países ricos, e destacou que, atualmente, en-quanto os países devedores atravessam grave crise econômica, a economia dos países mais desen-volvidos vive um período de estabilidade. Para Ulysses Guimarães. os países ricos precisam se conscientizar de que é necessário criar condições para o desenvolvimento dos países devedores, e, para isso, tanto as taxas de juros como os prazos de pagamento devem ser ajustados em termos viáveis.

O primeiro conferencista do Encontro foi o chefe do Centro de Estudos Monetários da Fundação Getúlio Vargas, economista Paulo Nogueira Batista Junior, que defendeu a moratória decretada no ano passado pelo governo brasileiro. Disse ele que a moratória foi positiva para as nossas reservas cambiais, e que, se houve prejuízo, esse foi dos bancos credores. Paulo Nogueira Batista Junior afirmou também que outra conseqüência positiva da moratória brasileira foi a desvalorização

acentuada das dívidas dos países pobres no mercado secundário, "o que abriu caminho para a obtenção da redução da dívida e das taxas de juros".

Outro conferencista foi o presidente do Conselho Federal de Economia, Luis Alberto Gomes de Oliveira, que criticou o acordo que o governo brasileiro está fechando com o Fundo Monetário Internacional — FMI. Na opinião de Gomes de Oliveira, o Brasil está fazendo concessões exageradas, como a abertura para as importações e para o ingresso de capital estrangeiro no país. Em tom semelhante, o presidente da Con-federação Geral dos Trabalhadores, Joaquim dos Santos Andrade, afirmou que o acordo sobre a dívida externa representa uma ofensa à soberania nacional, por trazer de volta o monitoramento do FMI sobre a economia do país.

O quarto conferencista foi o empresário Laurence Phi, que lamentou o fato de o Brasil ser obrigado a negociar com um comitê dos bancos credores "que é um verdadeiro cartel". Para o empresário, se os credores estão unidos não há porque ser contra a união dos países devedores.

Laurence Phi criticou também o atual sistema da conversão da dívida externa em investimento direto, salientando que os empresários nacionais estão impedidos de participar desse processo, porque teriam que pagar o dobro do preço que paga uma empresa estrangeira.

No segundo dia do Encontro, falaram o economista Petrônio Portela Filho, o presidente da Central Única dos Trabalhadores, Jair Meneghelli, o professor Osni Duarte Pereira e os constituintes Irajá Rodrigues e Hélio Duque...



Ulysses Guimarães e Irajá Rodrigues: dívida sufoca os países pobres

# Nova Carta fortalece o Poder Legislativo

Nunca se escreveu tanto sobre o Poder Legislativo no Brasil. Escreve-se contra e a favor, com dados certos ou errados, criando-se heróis, santos, vilões e personagens grotescas é natural, numa composição diversificada como é a da nossa Assembléia Nacional Constituinte. É certo que ela veio com plenos poderes para preparar uma nova Carta, mas ao mesmo tempo congestiona sua tarefa com as atribuições do Congresso Nacional, ainda limitado pela Constituição vi-gente, outorgada pelo regime discricionário. O mito da Constituição perfeita está em conflito com a realidade de uma nova Carta que surge dos contrastes das forças sociais e das correntes políticas.

Nenhuma Constituição é perfeita, pois todo e qualquer contrato social resulta do choque ou do equilíbrio de interesses os mais variados, de posturas ideológicas antagônicas, da capacidade intelectual e ética dos participantes. A nova Constituição será o resultado desses choques e desse equilí-brio, refletindo os antagonismos de um quarto de século que alcançam o governo do presidente Jucelino Kubitschek, o rápido período do pre-sidente Jânio Quadros, que re-nunciou ao mandato, e do presidente João Goulart, que foi deposto. Nesse período, ocorreram profundas modificações econômicas, financeiras, políticas e sociais, no mundo e no Brasil. Em nosso país, registraram-se os maiores movimentos de massa da sua História neste quarto de século em que se inverteu, de maneira dramática, a equação de campo, uma vez que já 70% da população é ho-

Os desafios são imensos nesta passagem do século vinte para o próximo, e o Brasil vive um momento crucial e decisivo da sua História; como a oitava economia do mundo ocidental e capitalista, de um lado; mas situado entre os países mais atrasados do ponto de vista social, dada a mentalidade retrógrada, imediatista e até semi-feudal das suas elites. Por isso, ganha uma importância toda especial o Poder Legislativo, que surgirá fortalecido com a promulgação da nova Carta Ele reflete todas as contradições, mas, pelo que já se aprovou, a duras penas, na Consti-tuinte, verifica-se que houve um considerável avanço, so-bretudo nas relações com o Poder Executivo -- o que também é natural, como consequência da sua anterior sub-missão a um Executivo armado e ditatorial.

Diz-se que a política é o controle do orçamento. Se assim for, desloca-se a política geral do Estado, em grande parte, para o Legislativo. Caberá, ainda, ao Congresso participar da elaboração do orçamento da



Paes de Andrade vê o Legislativo crescer com a nova Constituição

República, através dos princípios e diretrizes orçamentárias, determinando prioridades e apontando para onde devem ser dirigidos os maiores investimentos. Isto significa que o Congresso terá que se aparelhar tecnicamente, para que as suas comissões especializadas possam elaborar o orçamento, discuti-lo, negociar com o Executivo, fiscalizar a aplicação dos recursos, requerer e obter informações e corrigir erros eventuais.

Tudo isso vai exigir uma reforma dos regimentos internos e comum, como também determinará uma mudança qualitativa nos quadros do funcionalismo, abrindo-se o caminho para atividades semelhantes às do Congresso dos Estados Unidos e aos parlamentos europeus. A fiscalização constante do Executivo exigirá uma especial atenção para tudo o que ocorre no Brasil e no mundo, que vive a plena revolução científico-tecnológica, com um período de profundas transfor-mações. O novo Congresso de-cidirá sobre os atos de concessão de frequências e canais de rádio e televisão. Também de-cidirá sobre outras iniciativas do Executivo, como a exploração de riquezas minerais em terras indígenas, concessão de áreas superiores a 2.500 hectares e fixação dos efetivos das Forças Armadas, tanto na paz como na guerra. Em suma: o Congresso tomará ou recuperará alguns poderes e deveres que lhe foram arrancados pela

Se o controle do orçamento é fundamental, também não podemos ignorar o desaparecimento, em definitivo, desse instrumento antidemocrático que é o decreto-lei, tão caro ao regime tecnocrático-militar. Quando muito, o Executivo pode, em casos excepcionais, tomar medidas provisórias com força de lei, mas essas estarão peremptas, perdendo os efeitos e a eficácia se o Legislativo não as aprovar. O novo Con-

gresso escolherá dois terços dos ministros do Tribunal de Contas da União. Amplia-se, assim, a responsabilidade do Legislativo. Este, também, terá que aprovar as indicações do procurador-geral da República e dos diretores do Banco Central. Os novos impostos ou os empréstimos compulsórios ficarão dependendo de leis aprovadas pela maioria absoluta dos membros do Congresso. Desse modo, no plano constitucional, e com influência cada vez maior na estrutura do Executivo, que se tornou complexo demais, o Congresso restabelece o equilíbrio entre os Poderes

Criam-se os votos de censura aos ministros — que podem até ser derrubados por maioria de dois terços da Câmara —, os votos de discordância, através dos quais a Câmara ou o Senado pode manifestar a sua desconfiança e a sua oposição à política adotada em um deter-minado ministério. Tudo isto nos leva ao terceiro ponto essencial, o da flexibilização do Congresso, em suas atividades. As comissões permanentes passam a ter poderes para votar projetos de lei em matérias a serem especificadas pelo Regimento Interno, sendo dispensável, nesses casos, a participação do Plenário. É evidente que ficará para o Plenário o direito das grandes decisões. Com isto, há uma descentralização que contribuirá, tam-bém, para reforçar o papel das comissões e para estimular o seu reaparelhamento. As comissões poderão convocar ministros de Estado e outras autoridades, diretamente, sem que as Mesas da Câmara ou do Senado tenham que cuidar do assunto. Quanto às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), serão elas investidas de poderes próprios do Judiciário. Os seus resultados não serão mais enviados ao Executivo. que em geral os arquivava, sem qualquer providência eficaz, mas ao Ministério Público, pa-ra que proceda de acordo com

Esses pontos essenciais, entre tantos outros que assinalam a valorização do Legislativo depois da longa noite do regime autoritário, ainda não foram percebidos no que têm de reforma profunda e de modernização do país, mas já se pode observar que o Congresso está mudando, que a ordem anterior perde legitimidade, que a nova Carta Constitucional surge como uma realidade poderosa e que o caminho está sendo preparado, cuidadosamente, para a implantação de uma democracia plena, livre de tutelas e ameaças.

Constituinte Paes de Andrade 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

## **Parlamento**

# Um Poder com mais poder

- PB) explode de otimismo dian

te do novo texto constitucional:

— É o Congresso mais forte que

já se teve no país. Lembra o dos Estados Unidos, que dita as nor-

mas, tem tradição, prestígio e au-

Lucena diz ainda que não só fo-

ram reconquistadas as prerrogati-

vas perdidas no período do arbí

trio, mas expressivamente amplia

Mas esse otimismo não é endos-sado por Del Bosco Amaral (PMDB — SP), que prevê a su-

pressão de algumas conquistas no segundo turno. "Depois de ter

conquistado os cinco anos, esse

Governo aí não permitirá o forta lecimento do Congresso." O mes-

mo temor é manifestado por Cór-

dova, que prevê emendas supres

sivas no capítulo do Poder Legisla-tivo. "Há muita gente que quer continuar como está: com um

Congresso inerte, ineficiente

inexpressivo."

— Hoje o Conselho Monetário

Nacional e o Banco Central têm

mais poderes do que o Congresso

Nacional. Exatamente porque es te não exerce suas funções de con-

trole. Em termos de leis, o quadro

é ainda mais grave. Basta ver que

em um ano e meio não legislamo sobre nada. Nem sequer foram li-

dos os decretos-leis" — constata o deputado de Santa Catarina.

Daí sua sentença: "A continuar como está é melhor fechar."

**FERRAMENTAS** 

E ARTÍFICES

Tudo pode continuar como an-

tes se não houver mudança no esti-lo de atuação do Poder Legisla-

tivo. "Temos agora as ferramentas

adequadas, mas péssimos artífices", reclama Del Bosco Amaral (PMDB — SP), ao falar de uma "submissão tácita" ao Executivo.

"Se a grande maioria dos integran-

tes desta Casa continuar atrelada

ao Governo, todos os avanços se

perderão", prevê o representante

Cunha Bueno (PDS - SP) re-

conhece alguns avanços como o fim do decreto-lei e o decurso de

prazo, mas lamenta que "o Parla-

mento continue a ser um poder

sem responsabilidade", simples-

mente porque não participa da in-

Parlamentarista convicto, o

constituinte de São Paulo chama

a atenção para um detalhe essen-

cial: o fato de o Parlamento não

poder ser dissolvido, "Acusa, cri-

tica, mas não é co-responsável pe-

dicação do Governo.

Para entender o que será o novo Poder Legislativo, após a promulgação da Constituição, é preciso antes especificar aquelas que são suas principais funções em qual-quer democracia representativa.

Quem explica é o constituinte Henrique Córdova (sem partido - SC), titular de três mandatos e um permanente crítico do Parlamento, como ele sempre funcionou na República.

Primeiro: A Função Jurisdicio-nal. É aquilo que decorre de fatos externos, como no caso do julga-mento do presidente da República, por exemplo. Mas com a insti-tuição do direito de petição essa função passa a ter alguma relevân-cia, considerando que qualquer ci-dadão poderá dirigir suas reclamacões às comissões competentes de

Segundo: A Função Administrativa. Pura rotina. É quando o Congresso Nacional, por seu Regimento Comum ou pelo regimento ou atos da Mesa de qualquer uma das duas Casas conduz a sua própria vida.

Terceiro: A Função Legislativa. Pode ser provocada pelos seus próprios integrantes, pelo Executivo, pelo Judiciário e, agora, também por iniciativa popular (projeto de lei subscrito por no mínimo 1% do eleitorado nacional, distri-buído pelo menos em 5 estados, com não menos de 0,3% de eleitores de cada um deles).

Quarto: A Função de Controle É a mais importante de todas. Nesse caso o Congresso conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União. No novo texto constitucional essa função adquire uma importância vital, já que o Congresso acompanhará todas as diretrizes orçamentárias, fará a fiscali-

cução orçamentária.
"O Estado brasileiro movimenta parte considerável do PIB", diz Córdova para explicar a importância que tem essa função de controle do Legislativo. Para indicar que esta não é uma preocupação de hoje, cita João Barbalho, um comentarista da Carta de 1891: "Recurso público não fiscalizado na sua aplicação equivale a recurso indevidamente doado."

#### FORÇA E EFICIÊNCIA

Autor da emenda que definiu o sistema de governo, portanto buscando um Legislativo mais for-te diante do presidencialismo, tradicionalmente imperial, o presidente do Congresso Nacional, se-nador Humberto Lucena (PMDB) la formação do Governo.

De qualquer forma, ele considera o novo Parlamento uma força maior e destinada a complicar a vida do Executivo. "Pelo menos vai-lhe exigir transparência total, o que fará sua vida muito mais difícil."

### DISPOSITIVOS SIMBÓLICOS

Mais poderes apenas do que existe na Constituição atual. Mas nem tanto quanto esperavam os defensores do Parlamento. É assim que o constituinte Fernando Henrique Cardoso (SP) vê o resultado do primeiro turno de votação no capítulo do Poder Legislativo.

— Na verdade — diz o senador

- ainda restam muitos instrumentos no projeto que podem acar-retar desequilíbrios em favor do Executivo.

Como exemplo, cita a manutenção de uma norma introduzida na atual Constituição pelo regime au-toritário, que determina que se o orçamento não tiver sido aprovado pelo Congresso até o início de dezembro o Poder Executivo popromulgar o seu projeto como

Entende que é a manutenção do malfadado "decurso de prazo" para a Lei de Meios, que é a mais importante lei do País (depois da onstituição). "Assim, basta ao Executivo obstruir a votação do Orçamento para manter, sem ne

nhuma alteração, o seu próprio projeto", explica Fernando Hen-

rique. Lembra que na Constituição de 1946 a falta de aprovação do orçamento faria com que o orçamento do ano anterior fosse repetido, "o que seria uma punição para os dois poderes, Legislativo e Executivo. Isso acarretou que em nenhum ano ocorresse esse tipo de impas-

Parlamentarista, Fernando Henrique Cardoso não se empolga com alguns dispositivos ditos do sistema parlamentar de governo. "São muito mais simbólicos do que reais." E exemplifica: 'Quem acredita na possibilidade de qualquer das duas Casas, por dois terços de seus votos, em 24 horas após o depoimento de um ministro, aprovar uma manifesta ção de desconfiança ou discordân-

Por isso, o senador paulista mantém as críticas ao sistema presidencialista. Segundo ele, "uma tradição autocrática, adversa à consolidação dos partidos, marcada por práticas de clientelismo no elacionamento do Executivo federal com o Congresso e com os

Fernando Henrique Cardoso

Prerrogativas

recuperadas e

orização expressa do Legislativo.

- 7 Minerais Só com a autorização do Congresso poderá ser permitida a exploração de reser-
- 8 Radiodifusão Os atos de concessão ou renovação de canais de rádio e televisão também deverão ser apreciados pelo Poder Le-
- 9 Tribunal de Contas Dois terços dos integrantes do Tribunal de Contas da União terão seus nomes submetidos ao Plenário do Congresso Nacional. O outro terço, de indicados pelo presidente da República, também será submetido à apreciação do Senado

10 — Forças Armadas — O Congresso Nacional decidirá sobre eventuais alterações nos efetivos das Forças Armadas também em tempo de guerra.

11 — Banco Central — Tanto o presidente do Banco Central cono o procurador-geral da Repú-

blica só serão nomeados após a deliberação do Congresso Nacio-

12 - Iniciativa - O novo Par-

lamento ganha o mais amplo po der de iniciativa de leis para defi-

nir as mais complexas decisões. Como a localização de usinas nu-

13 — Comissões — Com major

poder para as comissões perma-

de ainda acompanhar diretamente

a elaboração do orçamento e dar

cleares, por exemplo

A agilidade fica por conta das comissões

"O Legislativo só se afirmará não pelo que possa fazer dentro da Constituição, mas pela vontade de fazer." É assim que o senador Itamar Franco (MG) encara a eficiência do novo Parlamento.

Uma eficiência que o novo texto onstitucional garante com o fortalecimento das comissões perma nentes de cada Casa. "Na prática, elas decidem tudo, enquanto o Plenário é mantido apenas como grande fórum de debate nacional", diz Henrique Córdova.

Mas o que determinará esta eficiência conquistada com a agilida-de das comissões, diante de um Plenário sempre difícil de se mobilizar, é a vontade de fazer. Observa Itamar Franco que hoje há a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que, em seu art. 13, item IV, tipifica como crime de responsabilidade o fato de os ministros de Estado "não prestarem, dentro de 30 dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que elas lhes solicitar por escrito ou prestarem-nas com falsidade". "E o que tem acontecido?" indaga o senador, constatando que o Poder Executivo não responde e o Legislativo não exerce seus pode-

#### PAPEL AMPLIADO

O artigo 70, do texto constitucional aprovado em primeiro tur-no, amplia substancialmente as competências das comissões:

— realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

convocar ministros de Esta-

#### aprovado na votação do primeiro turno terá mais instrumentos para exercer sua função de controle do Governo. Terá também mais agilidade para

- discutir e votar projetos de ei que dispensam, na forma do Regimento, a competência do Plenário, salvo com recurso de um décimo dos membros da Casa;

do para prestar informações sobre ssuntos inerentes às suas atribui-

O novo Poder

Legislativo

no, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequa-- receber petições, reclamações, representações ou queixas

de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; acompanhar, junto ao gover-no, a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua poste

rior execução: — apreciar programas de obras. olanos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Nota o senador Itamar Franco que a composição das comissões continua a obedecer a proporcionalidade partidária e dos blocos partidários, e a cada líder caberá indicação de seus membro

Um dos mais antigos integrantes do Parlamento, Daso Coimbra (PMDB — RJ), não concorda om este poder decisório das comissões. Acha mesmo que este dispositivo que impede uma maté ria de ser votada em plenário só foi aprovado pelo desconhecimen-to do Regimento. "Alguém que faça parte da Comissão de Rela-ções Exteriores" — exemplifica o deputado — "não pode votar mais nada a não ser tratados internacionais. Além disso, se for mantido o atual Regimento da Câmara dos Deputados, compromete-se a representatividade partidária nas missões, já que na ausência do titular assume o suplente que está presente, mesmo que não seja do mesmo partido."

#### MAIS AGILIDADE

O papel das comissões permanentes no novo Parlamento também foi examinado pelo senador Fernando Henrique Cardoso (SP), para quem o poder de aprovar em nome do Plenário projetos de lei fará com que se restaure no Congresso a importância da es-

Não que os especialistas ve-nham a ter mais importância do que os generalistas, como se quali-fica a grande maioria dos parlamentares, mas entende o senador paulista que será corrigida uma distorção do período autoritário, quando a especialização foi relegada a um segundo plano, o que tornava irrelevante o pronunciamento dos órgãos técnicos.

— A consequência provável — espera Fernando Henrique — será uma maior agilidade no processo legislativo daquelas matérias menos polêmicas, pois alguns passos que hoje são demorados e que exi gem desnecessariamente um alto quorum, poderão ser dispensados

Mas ressalva que não haverá dissonância entre o que for decidido nas comissões e o Plenário, pois sempre caberá recurso para este órgão supremo de delibera-

# O eterno diálogo

O vocábulo *parlamento* vem do francês *parler*, que significa *falar*. Daí porque no conceito europeu, o governo parlamen-tar é chamado também de "go-verno por conversa". Ou ainda, "o eterno diálogo", para um teorizador alemão, citado pelo pensador Karl Deutsch, em seu livro "Política e Governo". (Editora da UnB, 1979).

Mas nem só de conversa vive o Parlamento. Seu objetivo maior é a deliberação: buscar pelo diálogo, pelo entendimento, a tomada de decisão para enfrentar os árduos problemas de ordem prática que a socie-dade representada impõe.

Vergado sob o peso do regime de exceção que vigorou no país desde 1964 e, principalmente, a partir de 1968, com o Ato Institucional nº 5, o Poder Legislativo no Brasil perdeu suas duas funções essenciais: a de poder legislador foi suprimida por decretos-leis, portarias e toda espécie de atos do Executivo; e a de órgão fiscalizador dos atos de governo

por ter reduzida sua autoridade diante da natureza fechada do

Com o novo texto constitu-cional e os novos ares democráticos em que vive o país, o Parlamento recupera suas prerrogativas como representante do grosso da população para apro-var leis legítimas e conter o po-

Restaura-se o princípio fundamental da separação dos Po-deres, segundo o qual o Legis-lativo delibera e decide sobre feitura das leis gerais; o Roder Judiciário delibera e decide sobre a aplicação destas leis ge rais a casos particulares; e o Po der Executivo põe em vigor as decisões dos outros dois.

Voltando a Karl Deutsch, esta harmonia na decisão e o seu cumprimento se destina a proteger o indivíduo contra o Estado. "Esta doutrina" — diz Deutsch—"destina-se a proteger os indivíduos da polícia, os civis dos militares e os proprie tários da expropriação e do co-



Uma grande vitória do Legislativo: o fim do decreto-lei. E mais: o Congresso controlará o orçamento.

# até ampliadas O novo Parlamento tem mais | Diretrizes Orçamentárias, deteroder. Não só recupera algumas | minando o destino de prioridades. dois em dois meses o Executivo estará obrigado a apresentar ao

poder. Não só recupera algumas das prerrogativas perdidas duran-te o período do regime militar, mas conquista outras, para se tornar um poder real, capaz de parti-cipar efetivamente das decisões

Eis as novas funções e compe tências do Poder Legislativo:

1 — Decreto-Lei — Em seu lugar surge a medida provisória de iniciativa do Poder Executivo. Mas, se em 30 dias não for conver tida em lei pelo Congresso Nacional, a medida não só perde eficá-cia, mas todos os atos decorrentes dela serão declarados nulos.

2 - Orcamento - Todo o orçamento da União será examinado pelo Congresso, que atualmen-te não tem poderes para emendá-lo. Ao Poder Legislativo cabe rá também acompanhar a Lei de

la execução orçamentária. 4 — Impostos — Nenhum novo mposto poderá ser criado sem a decisão da maioria absoluta dos

5 — Compulsórios — Só em caos muito especiais, como em estado de guerra ou de grande calamidade, o governo poderá instituir empréstimos compulsórios. Assim mesmo, terá de submetê-los à deliberação do Legislativo.

6 — Estatais — Empresas estatais ou seu eventual desdobramento só poderão ser criadas com au-

nentes, o Congresso ganha mais agilidade. Não só pode votar leis, como convocar ministros, sem au torização da respectiva Mesa. Po 3 — Acompanhamento — De

Congresso um relatório resumido parecer sobre programas de obras planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento integrantes do Congresso Nacio-

14 — CPIs — No novo Parlamento as Comissões Parlamentares de Inquérito terão efetivo po der para apontar eventuais irregu laridades na administração públi ca diretamente ao Ministério Pú blico. Quer dizer: a CPI pode ins competência policial. 15 - Voto de Censura - Por majoria de dois tercos, o Congres so Nacional poderá votar moção legislar. de censura a qualquer ministro, o que recomendará a sua demis-

#### Dívida

Srs. Constituintes,

No Brasil, podia-se acabar com a dívida externa de maneira tal que nosso país tivesse mais exportação na base de produtos minerais, animais e agrícolas. Devemos mudar sempre a administração para, mais além, colhermos os efeitos desse rodízio.

José Evilázio dos Santos

### Participação

Srs. Constituintes,

Espero como muitos brasileiros melhoras na nova Constituição. Como sou estudante penso em minha classe. (...) Seria importante que não houvesse diferença na educação de classes diferentes, que o ensino estadual fosse do mesmo nível que o ensino particu-lar, para que toda a população fosse bem educada e assim tivesse mais participação e desenvolvimento do país. (...)

Angelita da Silva Umuarama — PR



ESTADO DO PARÁ Câmara Municipal de Capanema

Sr. Presidente: Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa após ouvido o plenário seja caminhade ac Exmo. Sr. Presidente de Assembléia Nacional Constituinte, sugestões para elaboração da nova Constituição Brasileira, são as seguintes:

1)- Que a redação usada na Constituinte seja simples e de fácil interpretação, sem palavras de duplo significado, que facilitam a deturpação causando, na maioria das vezes, INJUSTIÇAS SOCIAIS. 2)- Dentro da Previdência Social, por exemplo, temos inúmeras categerias profissionais, com percentuais diferentes para recolhimento, per classe, quando seria mais justo e FACIL, para todos, se houvebse uma tabela ÚNICA, cuja progressão ou oscilação ficaris condicionada ao desejo e condições financeiras do segurado "DESUE QUE HOUVESSE CUMPRIDO O INTERSTÍCIO". Nossa sugestão é que sejam generalizades es recelhimentes INDIVIDUAIS para Previdência Secial, sem discriminação de atividades, com uma única tabela de salários e taxa per classe cen progressão dentro dos interstícios atuais, para qualquer brasileire maior de 18 anos.

3)- O estudante, que recelhe 8 % de selário mínime, apenas para ester assistência médica, fica prejudicade, em parte, por não ver suas centribuições serem centadas para efeito de aposentadoria.

A nesse ver, o estudante exerce uma ativida de pe ben que "não renumerada", mas que da direite a que ele con Previdência Social e se há centribuição, há tambén, tempe de centribuição, seria justo, portanto, que esse tempo fosse contade, mesmo que pela metade, já que a contribuição é de apenas 8 %, mas que fosse contado, ou que ficasse incluído na tabela unica que citames no item anterior.

4)- 0 CONTRIBUINTE EM DOBRO também é grandemente prejudicado e dia criminado na Presidência. Se houvesse a tabela única, seria extinto o salário declarado e outras exigências ridículas feitas ao contribuinte en debro, economizando mão-de-obra e acando com e ex-

5)- GASA PROPRIA- Gostariamos que política financeira da Gaixa Eco nômica Federal fosse medificada. Que os empregados com mais de cin

go anos de contribuição pudesem retirar, diretamente, seus maldos, para aquisição da casa própria, desde que comprovassem, através de recibes de aluguel ou declaração dos Cartórios de Registros de Iné veis de local de suas moradias e, ou de seus empregados, não pessui casa prépria.

6)- Eliminar o monopólio das empresas rodoviárias urbanas e interbanas de transportes de passageiros, para que, havendo concorrência, melhore o péssimo atendimento dado aes passageiros pois ca da linha é de exchusividade de uma empresa, que, sabendo que tem a posse das viagens, pouce se importa com e bom atendimento que de ve dar aos viajantes: além do mais não se interessa em reformar os ônibus que trafegam, na maioria das vezes, em estado precário de conservação.

Requeiro ainda, seja encaminhado cópia aos seguintes órgãos e autoridades:

- a)- Senadores de Estado do Pará;
- b)- Deputados Federais do Estado do Pará;
- c)- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado;
- d)- União dos Vereadores do Brasil
- e)- Instituto Brasileiro de Administração Municipal;
- f)- Associação Municipalista Nacional
- g)- Frente Municipalista Nacional
- h)- Associação Brasileira dos Prefeitos das Capitais.

Sala das Sessões da Camara Municipal de

Capanema, 21 de março de 1987.

a CHI

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Meu alerta aos SRS. CONSTITUINTES

Meu alerta aos seniores

Meu alerta aos seniores

Meu alerta aos seniores

Meu alerta aos and alerta alerta

Meu alerta aos and alerta

Meu alerta aos seniores

Meu alerta aos and alerta

Meu alerta aos a

#### Trânsito

Srs. Constituintes.

Para evitar acidentes nas estradas, deveria ser proibido à União e aos estados construir rodovias secundárias sem acostamento. Deveria existir nas escolas públicas, até o 2º grau, a obrigatoriedade do ensino do trânsito para que os alunos já saiam da escola aptos para tirar sua carteira de habilitação.

Edivige Maria Cavalheiro

Vargeão — SC Pela presente quero fazer um alerta Pela presente quero fazer um alerta!

#### Vestibular

lar, substituindo-o por exames de aptidão, conforme o curso que o aluno desejar seguir. Que seja obrigatório o hasteamento da bandeira nacional e o canto do hino nacional nas escolas

Imperatriz - MA

Srs. Constituintes.

Que se elimine o exame vestibu-

Anibal Nogueira de Souza Neto

### Manutenção do ensino

**Programas** sociais

Srs. Constituintes, Minhas prioridades são: alimen-

tação com a criação de condições

e responsabilidades à população de manter pequenas hortas, po-mares comunitários; na área de

saúde a organização de grupos profissionais liberais na área, com programas de rodízio na assistên-

cia à população de baixa renda,

com atendimento gratuito. (...)

Educação gratuita até o ensino su-perior. No campo da segurança

valorização da nossa política e de nossos militares e, finalmente, o controle da natalidade, pois a cada

dia torna-se mais imprescindível, ou seremos um país de bárbaros

Neila Fraga São Leopoldo — RS

Srs. Constituintes,

no futuro.

A União deverá aplicar, anualmente, não menos de 15%, os estados, o DF e os municípios no mínimo 75% do que lhes couber no produto da arrecadação dos respectivos impostos de manuten-ção e desenvolvimento do ensino. O ensino público deverá ser ministrado em todos os turnos, para todos os níveis, inclusive o universitário. O sistema de admissão nos estabelecimentos de ensino público deverá ser apenas para os candidatos economicamente carentes, desde que devidamente habilitados. (...)

Lívia Ramos Muniz Soares Brasília — DF

### Regime democrático

Srs. Constituintes,

Todos nós queremos a instauração de um regime efetivamente democrático, que ponha fim às discriminações e preconceitos; que assegure o direito de livre organização e participação do povo na vida política nacional; que garanta eleições diretas pelo sufrágio universal e secreto em todos os

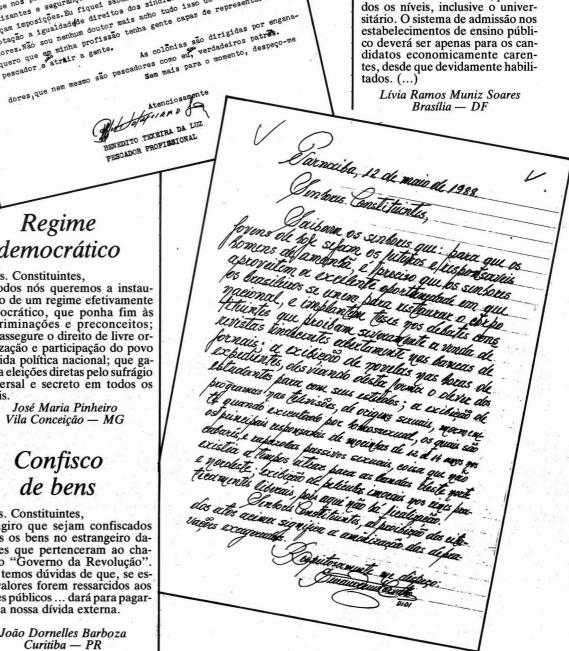
> José Maria Pinheiro Vila Conceição — MG

### Confisco de bens

Srs. Constituintes,

Sugiro que sejam confiscados todos os bens no estrangeiro daqueles que pertenceram ao cha-mado "Governo da Revolução". Não temos dúvidas de que, se es-ses valores forem ressarcidos aos cofres públicos ... dará para pagar-mos a nossa dívida externa.

> João Dornelles Barboza Curitiba — PR



# Vamos repartir o bolo fiscal

Tributação e distribuição da receita foi a área em que o constituinte João Castelo (PDS — MA) concentrou seus esforços na ANC, com o objetivo de "evitar que os govenadores e os prefeitos continuem a ser totalmente dependentes do poder central". Ele se mostra satisfeito com os resultados tra satisfeito com os resultados alcançados. Castelo comenta emendas de sua autoria, uma das quais permitindo aos estados e municípios quitarem seus débitos com a Previdência Social em 10 anos, excluindo-se apenas o Fundo de Garantia. Na entrevista, ele dá seu completo apoio ao produtor rural, "que é o único sacrificado". Castelo não acredita que haverá retrocesso, no segundo turno de votação, na parte da reforma tributária e fala ainda sobre o Maranhão.

JC - Senador, qual a área em que mais atuou na Assembléia Nacional Constituinte?

João Castelo — Fiz questão, especificamente, de atuar na área da tributação e distribuição da recei-ta, porque quis aproveitar a minha experiência, sobretudo na época em que fui governador, para dar minha contribuição aos municípios e estados brasileiros, sobretudo quanto à distribuição do bolo fiscal, tendo como meta principal evitar que os governadores e os prefeitos continuem a ser totalmente dependentes do poder cen-tral. Nessa área de tributação e distribuição da receita, concentrei praticamente todo o meu trabalho na Constituinte e me considero sa-tisfeito com os resultados obtidos.

Uma emenda muito importante, ou uma sugestão de minha autoria na época, aprimorada por alguns outros colegas, foi aprovada, que é exatamente aquela que des taca 3% da receita para as áreas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, recursos esses que serão aplicados pelas instituições financeiras de crédito oficial regionais, como o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste e o banco da área do Centro-Oeste para que possamos desenvolver essas regiões me-nos desenvolvidas do País mais aceleradamente, corrigindo essas distorções antigas, que foram, in-clusive, aumentadas quando tira-ram aquele percentual que a Sude-

ne tinha nos anos passados.

JC — O senador tem emendas que tratam dos débitos fiscais. Co-

João Castelo — Apresentei duas emendas nessa área. Uma que ajuda os estados e municípios a acertarem os seus débitos com a Previdência Social. Hoje, esses débitos dos estados e municípios vão-se transformando em verdadeiras bolas de neve. Por isso queria que os estados e municípios tivessem dez anos para pagar esses débitos, em condições realmento exequíveis, excluindo apenas o Fundo de Garantia, porque o FGTS não pode ser exposto a qualquer tipo de anistia, a qualquer tipo de diminuição, porque prejudicaria o trabalhador e quebraria toda a estrutura que repousa na parte financeira desse fundo.

Tenho outra emenda que pro-cura tirar do empresário aquelas

penalidades constantes, muitas das quais inclusive por questões políticas. São multas brutais e juros em cima de débitos, às vezes insignificantes, que se tornam monstruosos e sem condições, sobretudo para os pequenos e médios empresários, de serem quita-dos com o Governo, na área da Fazenda federal, das Fazendas estaduais e municipais, em função dessas multas terríveis. Em cima dessas multas, colocando-se a correção monetária, fica o empresário quase que sem condições para regularizar novamente a sua situação. Há empresários que se tivessem de pagar as multas aplicadas, muitas até por perseguição políti-ca, venderiam as suas mercadorias e, mesmo com o total apurado, não teriam condições de pagar o débito fiscal.

Então, o que quero, juntamen-te com outros companheiros na Constituinte, é anistiar esses em-presários, sobretudo os pequenos e médios produtores rurais, para que eles tenham condições de sobreviver e voltem a gerar, no país, a quantidade de empregos que eles sempre geraram, ajudando, sem dúvida alguma, essa grande força produtora a continuar traba-ADIRP/William Prescot

dar apoio total ao produtor rural. O setor primário ainda é. a meu ver, o grande



**Precisamos** sustentáculo da nossa economia

não será pequena.

JC — Na condição de ex-governador, como é que está o seu esta-João Castelo — O meu estado vai bem, o povo é que vai mal. Não posso entender como se deixa de gerar emprego no Maranhão e se deixa o maranhense passando as maiores privações, desempre-gado. Lamentavelmente, na campanha passada, prometeram ao povo maranhense fazer milagre, e tudo que foi prometido até hoje não foi feito e não será feito, porque é impossível fazer-se. A ver-dade é que o agricultor está total-mente abandonado, o produtor médio está totalmente abandonado, o comerciante, o industrial to-

Castelo: gostaria não apenas de uma eleição municipal, mas de uma eleição geral no país

lhando, para fazer deste país uma

grande nação.

JC — Qual a sua posição em elação ao produtor rural? João Castelo — É de total apoio

ao produtor rural. Sempre disse que o produtor rural é um homem que vem sendo enganado periodicamente pelo Governo. Acho que o produtor rural é o único sacrifi-cado. Ele é obrigado pelo Gover-no a vender a sua produção muitas vezes por um preço vil, enquanto o intermediário é quem obtém todos os lucros, em cima do preço desse produtor. O Governo precisa estimular a produção. Mas ele não pode estimular a produção pe-nalizando periodicamente o produtor e deixando o repassador, o intermediário, o especulador livre, à vontade, explorando o consumidor. Precisamos dar apoio total ao produtor rural, porque, sem dúvida alguma, o setor primário brasileiro ainda é, no meu enten-der, o grande sustentáculo da nossa economia.

JC — Há condições para que, no segundo turno de votação, seja modificada a reforma tributária aprovada pela ANC?

João Castelo - Não há absolutamente condições para um retro-cesso. Essa reforma tributária representa o consenso da Constituinte. Houve, sem dúvida algu-ma, negociações de todos os partitalmente desprotegidos. Sem dúvida alguma, todos os segmentos da sociedade estão à margem de qualquer processo de desenvolvimento porque o governo não se preocupa com o bem-estar da comunidade.

dos. Participei de todas essas negociações e posso dizer que, ape-sar de toda a pressão do Governo,

de toda pressão de muitos buro-cratas da área federal — que per-derão aquele poder que tinham,

pois controlavam todo o Orça-mento de União ou melhor, tinha

toda a receita do país nas mãos,

não haverá a menor chance de re-

trocesso. Os constituintes estão conscientes de que tem que haver uma descentralização para que o

país possa se desenvolver para que os administradores desse Brasil in-

teiro não sejam dependentes to-

tais de um homem so, o presidente

da República.

JC — Na sua opinião, promulgada a nova Carta, como fica o quadro partidário?

João Castelo — Acho que o quadro partidário vai sofrer, sem dúmido alcuma muitas arrumações.

vida alguma, muitas arrumações,

muitas mudanças, tudo isso em

função da própria Constituição. Não tenho dúvida de que vários

partidos se reagruparão, outros surgirão, e tudo isso levando-se em conta problemas políticos re-gionais e ideológicos. Acho que

com a liberdade total que a próxi-

ma Constituição vai dar, teremos

uma modificação partidária razoá-vel. Tenho a impressão de que ela

O povo está no interior do estado, sobretudo o povo mais humilde, numa fase quase de desespero, passando as maiores privações com essa inflação galopante, que a cada dia cresce e, sem dúvida alguma, o grande terror do povo maranhense, como o povo brasileiro, que teve no Plano Cruzado a grande mentira do século, é um grande sofredor da mesma maneira que o resto do Brasil.

JC — Aprovado esse texto em segundo turno, com as devidas correções, que Constituição teremos, senador?

João Castelo — Teremos uma Constituição razoável. Acho que, no futuro, quando acompanharmos a aplicação desta Constituição e verificarmos como Portugal verificou nos cinco anos seguintes a sua Constituição, os erros ou os excessos cometidos, teremos uma chance de corrigir esses erros es-senciais, voltar tudo ao ideal e, sem dúvida alguma, utilizar tudo aquilo que de bom a Constituição traz, sobretudo os avanços sociais, para trabalhar em benefício do povo brasileiro.

JC - Como analisa o momento político brasileiro?

João Castelo — Como absolutamente normal. São os diversos segmentos da sociedade agrupa-dos aqui para formar esta Constituinte, disputando, cada um com os seus pontos de vista, muitos divergindo de outros, mas o impor-tante é que quando o assunto é da maior importância nacional vamos para um entendimento e procuramos uma solução razoável, uma solução que possa contentar a todos e que possa servir ao País. O importante é que o Brasil ganhe com essa Constituição.

Agora, o momento político é difícil, é porque você sabe que há duas coisas que prejudicam muito a política de um país: a inflação, e isto é a desgraça deste país hoje, e a falta de decisão. Eu lamento que o Governo, na área federal, não decida nada, ele é tímido ou talvez mal-assessorado. O certo é que não decide. Enquanto não decide, a inflação toma conta desta país, e o povo cada vez se enfraquece mais.

JC — Foram mantidas as elei-ções municipais marcadas para este ano. O senador é favorável à manutenção do calendário eleito-

João Castelo - Sempre fui favorável à eleição. Acho que a melhor maneira de escolher os nossos dirigentes é através do voto popular. Gostaria que fizéssemos não apenas uma eleição municipal, mas uma eleição geral no país, já no final deste ano, ou então em meados do ano que vem, para

que o povo escolhesse do vereador ao presidente da República, todos os seus representantes, e começássemos uma vida nova política, juntamente com nova Constituição,

mas, infelizmente, a eleição será

apenas para prefeito e vereador.

JC — Senador, parlamentarismo ou presidencialismo?

João Castelo — Eu nunca fui parlamentarista porque acho que o país não tem estrutura partidária, não tem estruturas políticas de partidos que possam dar o respaldo necessário que o parlamenta-rismo precisa. Sempre fui presi-

dencialista com 4 anos.

JC – É favorável à reeleição nos cargos do Executivo?

João Castelo — Sempre fui a favor da reeleição. Acho isso democrático, e o povo jamais reelege um mau governante. Se colocás-semos a reeleição, iríamos ver muita gente sendo posta para fora pelo próprio povo porque está sendo má administradora.

# O problema do campo é de recursos

Com o objetivo de demonstrar que a reforma agrária é uma questão técnica, e não ideológica, "depende fundamentalmente de recursos para colocar o agricultor na terra", o constituinte Adroaldo Streck (PDT — RS) defende emenda de sua autoria que cria o crédito fundiário. Após apoiar a tese de eleições gerais, ele critica pontos paternalistas na nova Constituição.

JC — Deputado, nas Disposições Transitórias, há uma emenda de sua autoria que dispõe sobre a criação do crédito fundiário. Como funcionaria?

Adroaldo Streck — Pretendo apenas que se consagre no texto constitucional, nas suas Disposições Transitórias, o princípio da criação do crédito fundiário. Tanto que a questão é colocada assim apenas em termos muito genéricos, dizendo de onde é que sairão esses recursos, do ITR (Imposto Territorial Rural) e de outras dotações orçamentárias. E, ainda, especificando que quem vai administrar esse fundo do crédito do Banco do Brasil, que é quem entende da matéria. Com a emenda eu estou pretendendo o seguinte: deixar bem claro que reforma agrária não é uma questão ideológica mas sim uma questão ideológica mas sim uma questão eminentemente técnica e que depende fundamentalmente de dinheiro, de recursos para colocar o agricultor na terra.

Então, vamos ter que, primei-ro, cobrar sumariamente bilhões e bilhões de cruzados de Imposto Territorial Rural atrasados; e quem não tiver dinheiro para pagar esse imposto vai ter que pagá-lo em terra, porque aí o Governo vai fazer um estoque de terras com a reforma agrária, o que seria uma segunda etapa. Uma terceira etapa seria um recálculo do que pagam hoje em propriedades, inclusive as produtivas, quer dizer, a tendência, no futuro, talvez seja até como acontece na Alemanha, de cobrar o mínimo do mínimo de propriedade com atividade produtiva. Mas de momento não, de momento nós não podemos admi-tir que num estado como o Rio Grande do Sul, 4 mil e 500 hectares de terras, todas elas bem aproveitáveis — estou dando esse exemplo porque é propriedade de um amigo meu — sejam pagos apenas 20 mil cruzados por ano de Imposto Territorial Rural, o que é muito pouco, pois até quem produz realmente a terra está disposto a fazer um recálculo para que nós tenhamos um fundo ade-

Essas pessoas estão absolutamente de acordo em que se faça tal recálculo com esse estabelecimento de crédito fundiário. Tenho certeza absoluta que nós teríamos, assim, bilhões e bilhões de cruzados imediatamente à disposição e, talvez, até nem tivéssemos tantos agricultores quantos seriam necessários para utilizarem esses recursos todos. Pára com esse paternalismo aí do Governo, com o seu guarda-chuva em cima de projetos agrários, porque o governo não resolve nada, o governo vai dar condições a que o indivíduo se instale e, se ele for incompetente, será uma atividade de risco como qualquer outra, ele vai falir, ele vai quebrar, isso é o que importa.

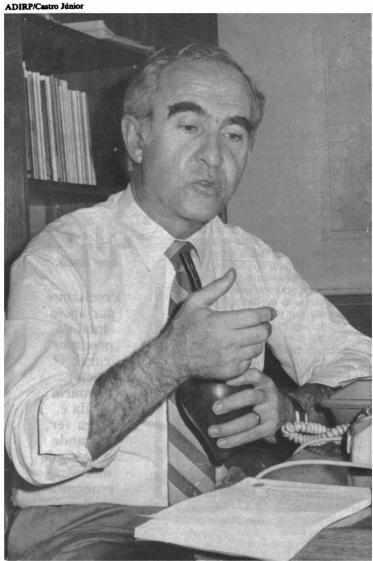
JC — Deputado, o governo, a cada ano, comemora a quebra de recordes de produção agrícola. Por que há crise no campo?

Adroaldo Streck — Entendo que a crise do campo se estabeleceu em virtude da falta de apoio à produção. E já dou o exemplo agora: o nosso produtor rural está falindo, paradoxalmente no ano em que ele conseguiu a maior safra da sua história. Por quê? Porque nós temos uma moeda no Brasil representada hoje pela OTN, e isso não representa nada. Nós deveríamos ter, e eu estou propondo aí na Câmara, uma moeda forte brasileira, que seria o produto. Larga a OTN de lado e vamos negociar em torno de produto. O indivíduo tirou, por exemplo, 10 milhões de cruzados no Banco do Brasil. Ele tirou dinheiro para plantar soja: ele fica devendo tantas mil toneladas de soja ao Banco do Brasil; arroz, batata, feijão, seja lá o que for, ele fica devendo em produto.

Quer dizer, esta é a moeda que nós temos que criar no Brasil, urgentemente, sob pena de continuarmos engordando esses banqueiros que aí estão, que é uma gente da pior qualidade, e valo-rizar aquele indivíduo que produz, porque nós não vamos daqui a pouco servir na mesa do brasileiro uma salada de OTN ou coisa parecida, porque isso não existe, não dá. Agora, se você for negociar na base do produto, as coisas mudam, está negociando comigo em torno de uma coisa concreta: eu tenho 10 mil sacas de feijão e quero negociar com vocês aqui em moeda forte. É isto que estou ad-vogando e acho que a nossa agricultura não vai bem porque estabeleceu-se exclusivamente nos moldes atuais para favorecer a banqueiros e ao sistema financei-

JC — Deputado, o que acha da emenda que concede anistia fiscal para as microempresas, pequenos e médios agricultores?

Adroaldo Streck — Eu acho muito boa, vou, inclusive, votar essa emenda, porque tem que haver uma reparação do que representou o Plano Cruzado. Quantas pessoas amigas minhas, levadas pelo canto de sereia do governo, venderam até telefone da residên-



Streck; a Carta tem de conter deveres para o cidadão



Nós temos uma moeda no Brasil, a OTN, que não representa nada. Eu estou propondo, na Câmara, uma moeda forte, que seria o produto

cia para montar uma microempresa e, depois, o resultado foi isso que deu? Então, essa gente vai ter que arcar com toda essa conta do Plano Cruzado, se não têm culpa no cartório? Eu vou votar na emenda, pois acho que ela é muito boa, não esse alarme de um ministro da Fazenda dizendo que seriam 7 bilhões. Que sejam 8, que sejam 10, ou que sejam 50 bilhões de cruzados: o governo tem que ser responsável e tem que arcar com aquilo que fez de errado. Eu acho que a emenda é muito boa e vou votar nela.

JC — Deputado, 27 anos sem votar para presidente da República. O país passa, através da Constituinte, por mudanças estruturais profundas. O poder que está aí é legítimo?

Adroaldo Streck - Eu tenho falado sempre que não se pode atribuir nenhuma culpa ao brasileiro pelo que está ai, pois há 27 anos ninguém escolhe ninguém aqui dentro. Como é que o sujeito vai ser culpado do que não fez? Então, eu estou advogando e algu-mas pessoas dizem: Mas esse ano não é ano bom para se fazer elei-ção. Sim, mas quando é que vai ser? Quem é que me assegura que o ano que vem será melhor do que este? No ano que vem, sim, dadas as dificuldades que nós estamos vivendo, pode inclusive surgir uma comoção interna e não haver nem perspectiva de uma eleição. Então, eu acho que o povo brasi-leiro deve ter o direito de escolher, ainda que escolha mal, porque aí nós vamos poder dizer o seguinte: Olha, a situação está muito ruim, como efetivamente está, porque vocês escolheram mal. Agora, no momento em que nós fizermos isso, a metade dessa tensão aí já

deixa de existir.

Qualquer coisa que se queira fazer no Brasil, hoje, principia não só por eleição para presidente da República — eu mesmo tenho colocado aqui, no plenário, várias vezes: não quero concorrer mais a deputado, foi a primeira e última vez, estou encerrando a minha atividade. Agora, se fizerem eleições gerais para deputado, senador, presidente da República, prefeito, vereador, aí eu concorro de novo, porque isso seria uma coisa honesta, pois o político que não tem coragem e condições de enfrentar sua gente anualmente não merece estar aqui.

JC — Promulgada a Constituição, vai-se ampliar um fenômeno que já está ocorrendo, que é a reformulação partidária. Como analisa o fato, de uma maneira geral, e como ve a perspectiva de seu partido nessa reformulação, o PDT?

Adroaldo Streck — Acho que o PDT é um partido definido: ele gravita em torno da pessoa do Brizola e é vital que o Brizola consiga levar o seu ideal um pouco adiante para que o partido cresça. E é um partido de um programa amplo, não é nada assim, muito restrito, tanto que tenho alguns posicionamentos liberais que não conferem com o que pensam alguns companheiros meus de partido, mas nem por isso deixamos de conviver, harmonicamente, porque apenas divergimos os caminhos, mas os objetivos que queremos são exatamente iguais. Tenho impressão de que, desses partidos todos que estão aí, já pela figura do Brizola, já pelo número de adesões que a gente tem tido, pelo próprio programa do partido, que é um programa bastante flexível, a tendência do PDT é de um crescimento desmesurado, de um verdadeiro inchaço. Isso aí tem-nos preocupado bastante, inclusive nas bases, pela quantidade de pessoas que buscam filiação no partido.

JC — Dizem que a nova Carta que está surgindo é o reflexo da sociedade brasileira. Contém vários avanços, principalmente na área dos direitos sociais. Haverá retrocesso no segundo turno da votação?

Adroaldo Streck - Não diria um retrocesso, mas uma adaptação a alguns pontos extremamente paternalistas que estão contidos nesse documento, até agora. Não temos que dar nada a ninguém. A parte dos direitos do cidadão está, assim, fora do normal. Se o cidadão tem direito, se o estado obriga, e por aí vamos. Obriga-ções, que é bom, temos até agora muito poucas. Então, acho que va-mos ter que fazer algumas convenções de segundo turno, inclusive no setor da previdência que tem coisas muito perigosas, por que a maior frustração do mundo seria acenar com alguma coisa ao cidadão e depois o estado não poder honrar o que prometeu. E olhe, vi no ano passado, estive na Alemanha vendo a previdência, estou fazendo uma reformulação total porque num determinado momento deram demais. Então, temos que, em primeiro lugar, revisar a situação dos aposentados. Acho que isso é vital. Pessoas que tiveram uma defasagem enorme nos seus ganhos deveriam poder recuperar o poder de compra à da-ta da aposentadoria. Isso é uma questão de honra e disso, pessoalmente, não abro mão.

Agora, quanto a outras vantagens, por exemplo, aposentadoria por tempo de serviço, isso acho um absurdo, não existe. Tem que ser por limite de idade. E essa história de dizer que a expectativa de vida do brasileiro é muito curta, não é verdade. Está crescendo e muito. E vamos lutar para que ela cresça mais e acabar com essa bobagem de dar, aí, vantagens, via texto constitucional, como se um texto constitucional no Brasil fosse alguma coisa, assim, que não tivesse retrocesso e que fosse cumprida à risca. Sabemos que essa própria Constituição que aí está, tanta coisa que não foi cumprida e a próxima também, certamente, se não tivermos recursos, vai ser desmoralizada.

# Carta revitaliza área de saúde

Há avanços significativos na área de saúde aprovada pela ANC, entre eles, a consolidação do sistema único de saúde e a proibição de que sejam comercializados o sangue e os tecidos derivados, para evitar a AIDS e outras doenças. A opinião é do constituinte Uldurico Pinto (PMDB — BA), que vê saúde como uma questão de "segurança nacional e de direitos humanos".

JC — Deputado, um dos temas mais polêmicos da Constituinte é a questão da anistia. Como vê o problema?

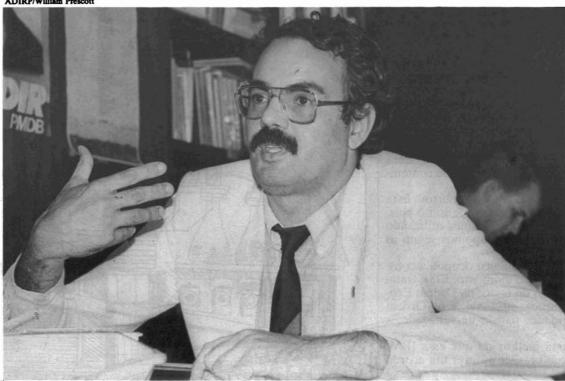
Uldurico Pinto — Vemos que a questão da anistia é de suma importância para o povo brasileiro, para o atual estágio da política brasileira. As pessoas que deveriam ser anistiadas, e toda a população, podemos dizer até o mundo, estavam esperando assim o exercício da soberania da Assembléia Nacional Constituinte. No caso da anistia, na sua definição, como o próprio Pinto Ferreira, ju-rista renomado, falou, ela é o esquecimento do passado, ela faz com que os processos respectivos sejam esquecidos, e tudo aquilo relacionado a esse processo é esquecido. Mais ainda. Essa anistia era para ser tão profunda que não podia ser confundida com indulto

ou perdão.

Em sua plenitude, é como se o crime não tivesse acontecido e, sobretudo, não tem condições de ser revogada mais, porque não houve crime. Essa anistia que es-perávamos da Assembléia Nacional Constituinte era uma anistia verdadeira. Até as custas dos pro-cessos, por exemplo, teriam de ser restituídas, porque essa é a verda-deira anistia, principalmente se olharmos a história dos povos de Roma, da Grécia e até do próprio Brasil. O resulhação sendo anistia pura, é empulhação, é mentira, é farsa. A sociedade e os meios políticos esperavam que esta Assembléia Nacional Constituinte exercesse sua soberania e fizesse, co-mo Rui Barbosa falou, que anistia é um ato político, que os delitos contra as leis e as violações contra a ordem e as instituições são es-quecidos no curso da lei. Isso é em nome das instituições nacionais e dos interesses sociais.

JC - Houve ou não avanço, na parte da saúde no texto constitu-

Uldurico Pinto — Houve um avanço muito grande no sistema de saúde. Foi consolidado o sistema único de saúde. Há uma vantagem muito grande, no sentido de fazer com que os recursos sejam melhor aproveitados, por exemplo: se os recursos dos municípios e os de nível estadual e federal têm seu comando único, eles podem ser potencializados. O que vemos hoje é um desperdício mui-to grande. No trabalho, na área prefeituras, dos estados e a nível federal, os horários deve-riam ser iguais. Há um desperdício muito grande. Não há controle e uma competência muito grande. O sistema único de saúde no país, a ser consolidado na Assembléia Nacional Constituinte, é um avanço bem grande na área de saúde.



Uldurico: a Constituinte, por não ter sido um processo de revolução, tem suas limitações

Pode-se dizer que houve um avanço substancial.

Outro aspecto da saúde que também vemos é o relativo à proibição da comercialização do sangue e dos tecidos derivados. Não podem ser comercializados, para evitar a AIDS e uma série de ou-tras doenças. É muito importante que o Estado assuma isso, como acontece em vários países. O sangue não pode ser negociado, nem outros órgãos. Também vemos com uma certa preocupação que, no próprio conceito da saúde, precisa ficar claro que ela é uma obrigação do Estado e um direito de todos. A questão do sangue, a dos órgãos e a do sistema único são avanços muito grandes na área da

JC - Concorda com os que dizem que o projeto da área de saúde adquiriu um caráter muito estati-

Uldurico Pinto - Saúde é saúde. É difícil ver lucro na saúde, na doença. O medicamento, em grande parte, em torno de 90%, corresponde a empresas estrangeiras, e vemos que, se todo o medi-camento for usado pela população brasileira, não daria nem para 50% dela. Tem de ser usado por uma maior parte da população. Imaginamos que o lucro é a peça menos importante na saúde. Quando vemos o lucro no comércio do sangue, é muito difícil imaginarmos que ele seria importante na área de saúde. Saúde é uma questão de segurança nacional e de direitos humanos. Todos devem ter o direito do acesso à saúde; de ter condições de fazer sua cirurgia; de ter condição de ser atendido em qualquer lugar que estiver.

JC — Deputado, e no tocante à Previdência Social?

Uldurico Pinto — A Previdência é um patrimônio do trabalhador. Hoje, ela é um segundo patrimônio do trabalhador. Seu dínheiro é o do próprio trabalhador. O dinheiro da Previdência é basicamente o dinheiro do próprio trabalhador, e vemos alguns avanços



Vai haver uma mudança muito grande no quadro partidário, junto com ás eleições municipais. Os partidos que hoje são fortes serão pequenos e vice-versa

nessa área. Por exemplo, aposentadoria mínima aprovada nesta Constituinte é que seja um salário mínimo. No caso do pessoal do Funrural, por exemplo, houve um avanço substancial, porque estão recebendo em torno de 50% do salário mínimo e agora podeses salário mínimo, e agora, pode-se dizer, terão um aumento de quase 100%. Outra coisa: é atualização baseada nos 36 últimos meses corrigidos. Há a aposentadoria dos professores de primeiro e segundo graus aos 25 anos de idade, a apo sentadoria proporcional aos 30 anos e uma série de avanços que permitem que o cidadão seja melhor remunerado.

Outro avanço muito importante na área da Previdência diz repeito à aposentadoria da mulher traba-lhadora rural aos 55 anos de idade e do trabalhador rural aos 60. Vemos isso como de suma importância, porque, hoje, quando o homem e a mulher se aposentam, aos 65 anos de idade, já não têm mais vida para usar essa migalha de aposentadoria. Vemos também um pouco de correção das profundas injustiças que têm sido cometidas contra a classe trabalhadora.

JC — Na votação do segundo turno, em plenário, vão tentar reverter esses avanços?

Uldurico Pinto — Temos certeza de que vão tentar, mas temos segurança de que não vão conseguir, porque sabemos que a socie-dade está acompanhando os traba-lhadores, no sentido de não permitir que isso aconteça. Depois dessa votação do mandato do presidente José Sarney, nesse esforço maluco, esse absurdo para poder trazer os parlamentares, a Constituinte não tem mais dinheiro para poder trazê-los. Quando vêm, são obrigados a se expor e preferem ficar escondidos nas terras de ori-gem para continuar enganando o trabalhador. Então não vêm mais.

Dificilmente conseguirão isso. Nossa preocupação é que eles protelem o término da Assembléia Nacional Constituinte, protelar em função do tabelamento do ju-ros a 12% e dos avanços sociais, para demorar que ela entre em vigor, e o próprio orçamento do ano que vem esteja comprometido, uma coisa desse tipo. De modo que, nesse aspecto de retirar, não vai acontecer

JC — Deputado, como fica o quadro partidário após a promulgação da nova Carta?

Uldurico Pinto - Haverá um aumento do número de partidos. O PMDB vai deixar de ser frente. A tendência dele agora é de tirar o pessoal de várias frentes. O PFL também. Acho que vai ter uma mudança muito grande no quadro, junto com as eleições municipais. Teremos uma profunda mu-dança no quadro político brasilei-ro. Os partidos que hoje são fortes serão pequenos e vice-versa.

JC — A que atribui o desencanto da sociedade para com a classe política?

Uldurico Pinto -- Isso é um fato. A sociedade perdeu todo o seu encanto com a classe política. Há encanto com a classe política. Há um profundo desgaste da classe política perante a sociedade civil. Vemos tudo isso por várias formas. Em primeiro lugar, a forma política de seleção, digamos assim, para as eleições para governadores, deputados estaduais, deputados federais, Constituintes. Poucos eleitores sabiam o que os constituintes pensavam. Hoje em dia a população vê, os vários setores vêem que votaram na pessoa res vêem que votaram na pessoa errada, que o candidato não corresponde aquilo que pensavam. Foi eleito na leva dos futuros go-vernadores. Cometeram o crime, o pecado de a Constituinte não

ter sido exclusiva.

Acreditamos que por tudo isso outro fator também muito importante, que são os meios de comuni-cação, baseados na Lei Falcão, anterior, não se podia falar, só apreciar a fotografia do candidato. Permitiu-se eleição de várias pes-soas que não tinham compromisso nenhum com a mudança. Agora vemos também, no que diz respeito à realização eleitoral, ao espaço para os políticos, para os deputa-dos, para a colocação do pensamento é muito pequeno, quase não dá para se colocar tanto na imprensa escrita como na falada ou por meio da televisão. Isso faz com que sejam pouco divulgadas as ideias, as propostas e os deba-tes. A maior acusação, o motivo que vejo pelo qual não houve, de fato, uma discussão muito complexa, muito profunda entre a sociedade e esses candidatos. Então, a população votou e, depois, des-cobriu que aqueles candidatos não correspondiam ao que esperavam. Houve pessoas que votaram no candidato da direita e esquerda e vice-versa. Há uma profunda frustração em tudo isso.

JC — Deputado, sendo basica-mente mantido o atual texto, que Constituição teremos?

Uldurico Pinto -- Essa pergunta é das mais inteligentes, é uma pergunta que fazemos para nós mesmos: qual seria essa Consti-tuição? Ela será progressista no ponto relativo aos trabalhadores, na parte da saúde, dos direitos sociais, como vemos, por exemplo, o mandado de injunção, habeas data, uma série de avanços impor-tantíssimos e de outro lado, com relação às Forças Armadas, aos banqueiros, ao processo econômico isso não foi tocado. Na parte relativa aos bancos, banqueiros e militar não houve alteração. De certa forma, houve avanços. Vemos, também que essa Constituinte, por não ter sido um processo revolução, tem suas limitações.

Um dos fatos mais fantásticos e mais profundos que vi nessa Constituinte foi a revisão daqueles cinco anos. Acho que a próxima eleição será discutida e acredito que essa revisão é de suma importância para a sociedade brasileira, pois senti nela a oportunidade de a sociedade saber. Hoje todos sabemos o que é Constituinte, como é o processo, a discussão etc. Então, nessa próxima eleição, haverá uma mudança muito grande de qualidade na composição da As-sembléia Nacional Constituinte, que será essa nova Assembléia a ser eleita no ano que vem.

Revolução tecnológica ou destruição?

Quando esse repórter escreveu esta matéria ele estava usando uma IBM sem esfera corretiva, tipologia courrier 72.

Naturalmente, o texto poderia ser escrito em outra máquina. A defasagem não é do Parlamento, do Executivo, do Judi-

A defasagem é do país.

O processamento do **Jornal da Constituinte** é feito num parque gráfico moderno. É difícil saber se é um parque contem-

É mais suave falar de nós próprios do que dos outros. Esta Carta constitucional está sendo elaborada para repensar o país, e não temos nenhum receio de afirmar que estamos utilizando tecnologia ultrapassada para veicular o que supomos sejam as

melhores idéias para viabilizar o Brasil.

A questão do desenvolvimento tecnológico ocupou a consciência dos constituintes desde o primeiro momento. Ela é trata-

da, especificamente, em dois capítulos do texto: na Ordem Econômica, quando se conceitua a empresa nacional, e na Ordem Social, quando se definem prioridades para a universidade, a ciência e a tecnologia.

Fazer aqui uma nova máquina melhor do que essa IBM, traduzir essa máquina para a língua brasileira, fazer um acordo

com o dono dela, ou nada disso?

Na virada deste século, a revolução científico-tecnológica matará de saudades a revolução industrial. Não porque uma suceda à outra, mas porque uma não existiria sem a outra.

Não participamos da primeira. Como participaremos da secundo?

segunda'

Ciência e tecnologia são temas polêmicos não apenas dentro do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, mas em todo o mundo. Afinal, toda a nação engajada no sistema financeiro e econômico em escala global depende, tanto para propiciar melhorar nas condições de vida de sua população co-mo para competir no difícil mercado internacional, de incorporar tecnologia cada vez mais avançada

a seus produtos. Se é fácil, entretanto, falarmos em termos genéricos a colocação destes produtos com tecnologia avançada tanto a nível interno, como a nível externo — preocupa-ção aliás premente em países de Terceiro Mundo, que dependem de balanços comerciais favoráveis para saldar seus débitos com os países desenvolvidos, sobretudo — requer que os governos façam opções por caminhos que nem sempre se direcionam apenas a de-finições técnicas, mas passam igualmente por uma tendência

ideológica.

Assim, o desenvolvimento de um país passa pela resolução de preocupações como: "fabricar" a sua própria tecnologia e correr o risco do que se tem denominado de "reinventar a roda"; importar conhecimento tecnológico e pagar royalties; permitir joint ventures, de modo que o capital nacional esteja participando do processo de transferência tecnológica; e mesmo desenvolver conhecimento que permita decifrar as tão conhecidas "caixas pretas" — informação científica que normalmente é patenteada ou transferida, sem que todos os processos sejam facilmente distinguíveis. Neste emaranhado de opções pesa ainda um fator fundamental em um sistema mundial que prima pela agilização da produção, ou seja, a questão do tempo. Será que um país pode esperar o lento processo de desen-volvimento científico e tecnológico, em um mundo em que as transações a nível cultural e científico se fazem em escala mundial?

A escolha nem sempre, entretanto, se fez pela via pacífica. Um caso histórico em que este isola-mento mostrou os seus perigos foi o do próprio Japão. Antes da era conhecida como Meiji (meados do século passado), o regime de opressão — dirigentes impunham aos grupos do estrato inferior, sobretudo aos camponeses com que os estudiosos classificas-sem o sistema feudal aí instalado como um modelo ainda mais rígido que o seu similar europeu. Com a ameaça de invasão feita pe-los Estados Unidos, os japoneses foram obrigados a romper o seu isolamento, e a partir deste mo-mento se deu uma brusca transi-ção do feudalismo para o capita-lismo em que as classes dirigentes perceberam rapidamente que o elemento tecnologia era funda-mental. Desta forma, trataram de rapidamente absorver tecnologia, fosse através da cópia pura e sim-ples, fosse pelo envio de estudan-tes aos centros geradores de co-nhecimento científico. Numa realidade em rápida transição, o grupo governante compreendeu que, para competir em igualdade de condições com as potências da época em um mesmo mercado, deveriam apresentar soluções

A cada realidade e a cada momento histórico, contudo, deve receito instorico, contudo, deve corresponder uma solução adequada. É evidente que um país do Terceiro Mundo e que gozou da incômoda posição de colônia enfrenta dificuldades bem diversas daquelas nações que puderam gozar de liberdade para determinar o seu destino. Isto significou para o seu destino. Isto significou para a Assembléia Nacional Constituinte a não-adoção de modelos puros, em que se buscou um meiotermo entre a permeabilidade à entrada de contribuições tecnológicas e científicas vindas do exterior, ao mesmo tempo em que se

competitividade exige dos países opções técnicas e políticas. inclusive a de reinventar a roda para fugir à dependência externa

A busca de

eficiência e

buscou estabelecer princípios que estimulem a pesquisa e a geração do conhecimento próprio. Este é um caminho tortuoso em que nem sempre será fácil delimitar a fron-

teira entre um e outro aspectos. O constituinte Roberto Campos (PDS — MT) afirma que as dispoições aprovadas em plenário po dem dificultar a entrada de conhe-cimento tecnológico científico no país. Em primeiro lugar, Roberto Campos considerou absurda a definição do mercado interno como patrimônio nacional. O parlamentar lembrou, por exemplo, os pactos de integração que são firmados em todo o mundo entre países muitas vezes de uma mesma região. "Por esta definição, quando

Portugal e Espanha passaram a integrar a Comunidade Econômica Européia, teriam hipoteticamente perdido mercado e patrimônio, uma vez que favoreceram um maior intercâmbio de produtos e serviços. Pelo contrário, quando esses dois países europeus passa-ram a integrar a CEE, esse inter-câmbio permitiu uma agregação do mercado interno a um mercado externo de proporções muito su-periores", acrescentou. Roberto Campos analisou a me-

dida tomando como referência o caso brasileiro. Segundo o constituinte, ela seria um mau negócio para o país, pois o mercado inter-no brasileiro corresponde a somente 1,3% do mercado mundial. "Deste modo negaria o acesso aos demais 97% do mercado mundial por estabelecer restrições ao acesso do mercado interno

A seu ver a principal preocu-pação deveria ser a de criar um mecanismo de transporte de tecnologia do exterior em direção às fronteiras brasileiras. Este mecanismo, para ele, deveria passar por um maior estímulo às joint ventures, com a união de empresários nacionais e estrangeiros, e mesmo com a presença das empre-sas chamadas multinacionais, principalmente nas áreas de alta tecnologia, que o país ainda não é capaz de gerar, pois, na opinião do parlamentar mato-grossense, bem físico, e o que importa é a absorção do conhecimento". Com estas duas contribuições, segundo Roberto Campos, o país não estaria perdendo, mas, ao contrário, ganharia muito, já que estaria ex-posto a um nível de conhecimento muito superior. "Um brasileiro que trabalhe nestas empresas não perderá a sua nacionalidade, mas estará absorvendo importante quantidade de conhecimento que

nós não dispomos no momento". Para Roberto Campos, toda vez que se fala em pesquisa seja no Brasil ou em qualquer outro país é preciso considerar três exigências básicas. Em primeiro lugar, que haja mercado, que exista o consumo de um bem determinado. Em segundo lugar, é preciso que haja uma massa crítica universitária, quer dizer, que seja formada uma mão-de-obra com um nível de conhecimento superior. E, finalmente, investimentos específicos, o que aconteceria não somente no campo financeiro com apoio direto aos órgãos de pesquisa, ou com incentivos fiscais para empresas que apóiem a atividade de pesquisa, mas igualmente com a criação do que o constituinte chamou de clima de exortação favorável a esta atividade, inclusive com a valorização da pessoa do esquisador.

Roberto Campos defendeu a liberdade do empresariado nacional para definir a forma como deseja adquirir tecnologia. "A tecnologia, no Brasil, não é considerada como uma decisão empresarial, mas depende sempre da intromissão de um burocrata, que normalmente não tem pleno conhecimento das repercussões de suas medidas". Roberto Campos citou, como exemplo, a lei de informática que cria condições absurdas, segundo ele, ao impedir a transferência de tecnologia do sócio minoritário para o sócio majoritário. "É preciso que se lembre que quando um empresário busca um entradimento como contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la cont entendimento com uma empresa estrangeira, ele busca às vezes reforço de capital, às vezes criar uma cabeça de ponte para o mercado exterior, às vezes busca tecnologia em situação favorável a sua em-presa e que seja barata. Na maioria das vezes busca as três coisas, mas o imprescindível é dar liberdade para que este empresário possa buscar lá fora o que considerar conveniente"

Um caso bastante específico com relação a tecnologia foi descrito pelo constituinte Gabriel Guerreiro (PMDB — PA). A mi-neração, segundo o parlamentar, é obrigada a desenvolver a tecnologia de acordo com a especifici-dade da exploração. "A tecnolo-gia no setor mineral precisa ser nacional na medida que cada jazida precisa obedecer critérios pró-prios de exploração". Gabriel Guerreiro citou o caso dos sulfetos. O sistema de flotação — disse o parlamentar paraense — é igual no mundo inteiro, entretanto a mistura química dos elementos usados para separação dos minerais é diferente, pois a composição percentual não é idêntica.

Gabriel Guerreiro não concorda, portanto, que a Constituinte tenha esquecido de favorecer o desenvolvimento de tecnologia para o setor mineral ao lado das garantias dadas para a exploração das jazidas pelo setor nacional e estatal da economia. "Existe tecnologia; entretanto, o que se deve lem-brar é que a atividade mineral não trata somente da exploração, mas, igualmente, da transformação do minério em produtos. No campo da produção de ligas e da metalurgia, aí, sim, existe tecnologia que o país não domina, e somente um investimento na pesquisa como um todo resolveria — não ape-nas no campo mineral. Este estímulo à pesquisa como um todo, os dispositivos aprovados em plenário procuraram estimular"

Quanto à participação das mul-tinacionais dentro do setor mineral, Gabriel Guerreiro não acredita que o atual quadro favoreça a transferência de tecnologia. "Na tecnologia de exploração o Brasil não deve nada a ninguém. Entretanto, para que estas empresas participem de um processo de transferência tecnológica no campo da transformação seria neces-sário que elas verticalizassem a sua participação no setor".

Já o constituinte Severo Gomes (PMDB — SP) acredita que o resultado da votação em plenário dos dispositivos referentes à ques tão da ciência e tecnologia revelaram importantes avanços que, se-gundo ele, garantirão a longo prazo uma maior possibilidade de desenvolvimento dessas duas áreas no país. Esses ganhos, no enten-der do senador paulista, começam pela própria definição de empresa nacional, que, mesmo sendo apa-rentemente uma definição meramente econômica, revelou os seus reflexos na questão da ciência e tecnologia, pois deu a definição de empreendimento nacional àquele que os brasileiros deverão ter o domínio tecnológico.

Comprar do exterior os pacotes tecnológicos. Pesquisar por conta própria ou copiar, simplesmente, o que outros países fazem. Alternativas válidas nesse setor dinâmico

Mesmo a definição de mercado interno como patrimônio nacio-nal, de acordo com a opinião do constituinte Severo Gomes, dará uma maior segurança ao trabalho dessas empresas definidas como nacionais, proporcionando uma maior preocupação com o desen-volvimento científico e tecnológi-

Quanto à questão das joint ventures — empreendimentos mistos, com participação de capital e tecnologia nacionais e estrangeiros o setor da informática. "Acredito que este modelo é a única maneira de o país desenvolver a sua própria tecnologia em setores vitais para o futuro, quais seja, os de tecno-logia de ponta. O futuro de um país, e a sua participação no con-texto mundial, será determinado pelo domínio que essa nação tiver sobre setores tecnológicos e científicos estratégicos, como são os se-tores de ponta. Sem isto estaremos em uma posição que dificilmente nos permitirá acompanhar o desenvolvimento observado nas de-mais comunidades mundiais", afirmou o constituinte Severo Go-

Como exemplo de participação estrangeira em que a tecnologia não entra no país, o constituinta Severo Gomes citou o caso da in-dústria farmacêutica. Segundo ele, este setor da economia nacional é amplamente dominado por empresas estrangeiras, e, apesar disso, não há qualquer indício de transferência de conhecimento científico e tecnológico, mas, ao contrário, há somente uma importação feita em grande quantidade, cujo processo normalmente envolve um superfaturamento, ou seja, o país acaba pagando às matrizes das empresas estrangeiras instaladas no Brasil um preço superior ao pago no mercado internacional, facilitando, dessa forma, o envio de dólares irregularmente para

Para o constituinte José Lins, o texto aprovado em plenário para a questão da ciência e tecnologia apresentou altos e baixos. No en-tender do parlamentar do PFL do Ceará, a definição estabelecida, para empresa nacional poderá criar muitos obstáculos ao desenvolvimento do país no futuro pois, segundo ele, "temos que estabelecer princípios de liberdade em todos os campos, e no caso da definição de empresa nacional, como está hoje, estaremos colo-cando dificuldade no intercâmbio tecnológico e científico em direção às fronteiras nacionais". O parlamentar acredita mesmo que não se está acompanhando, desta for-ma, princípios contemporâneos na

por exemplo, a participação importante das joint-ventures na economia de qualquer país para a transferência de tecnologia e considerou absurda qualquer medida que tente impedir esse mecanismo pelo qual o país teria acesso à tec-nologia de ponta. "Não é este o caminho que gostaríamos de dar ao desenvolvimento, mas esses dispositivos apresentam mesmo o perigo de promoverem um retro-

cesso da economia".
"Dessa maneira — prosseguiu
José Lins —, estaremos negando
uma fórmula que tem obtido sucesso em muitas economias mun-diais. Estaríamos mesmo desqualificando uma experiência como a que a Comunidade Econômica Européia, que pretende em breve não apenas a unificação das moedas, mas dos próprios mercados locais em torno de um sistema único. E mais: estaríamos mesmo negando o nosso próprio discurso como nação integrante do sistema maior chamado América Latina. Como podemos propor uma inte-gração maior a nível regional com os demais países, se o texto consti-tucional pretende oferecer barreiras a este intercâmbio?" José Lins disse ainda temer que estes dispositivos possam criar não apenas forma de obstáculos ao desenvolvimento nacional nos campos tecnológico e científico, como possam, no sentido contrário, criar dificuldades para a entrada de produtos brasileiros nos mercados de

outras nações.

Quanto à questão da pesquisa nas áreas científica e tecnológica, o constituinte José Lins mostrouse cético. Apesar dos princípios que se procurou estabelecer, o parlamentar do PFL não acha que a Constituição terá forças para modificar uma realidade de séculos no país. "A verdade é que nunca o país investiu grande coisa no setor de pesquisa e a tecnologia brasileira desenvolve-se basicamente em cima da importação pura e simples do produto ou da forma de concepção do produto; bem como através da cópia, fato que inclusive tem criado alguns atritos com outros países". Mesmo assim, se houver um direcionamento da poupança do país para a pesquisa tecnológico-científica, José Lins crê que o Brasil deve manter um contato estreito com o desenvolvimento deste setor no exterior. "Meu apoio à pesquisa não passa, entretanto, por um retrocesso do país na direção de um modelo que nos obrigue gerar do zero tecno-logia. Se tomarmos esta medida demoraremos tempo demais para chegar ao nível do conhecimento hoje disponível'

Humberto Martins



## Paz. Nestas águas navegamos...

O mundo passa por um momento em que a ameaça da hecatombe nuclear é uma constante. Torna-se de vital importância o debate em torno da criação em todo o mundo de re-giões de paz. Depois de uma história que não pode ser escrita sem se es-quecerem as guerras, chegou a hora de uma reflexão em prol da paz.

que são exportados para aquele

Segundo Severo Gomes, portanto, o exemplo a ser seguido pelo país depois da promulgação do atual texto, sem alterações, será

Uma das sugestões para a forma-ção de uma zona de paz nos atinge diretamente. No final de 1986, o Brasil levou à 41<sup>a</sup> Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas a idéia de se criar uma zona desmili-tarizada, envolvendo os países da área do Atlântico Sul. A matéria foi posta em votação e aprovada pela Assembléia com um único voto contra: o dos Estados Unidos

Com a vitória dessa proposta, os planos de se criar na América do Sul a OTAS — Organização do Tratado do Atlântico Sul —, foram esquecidos. Essa mudança radical na con-duta dos países sul-americanos se de-veu a sua redemocratização. Nos úlveu a sua recemocranzação. Nos ultimos anos, substituem-se os então governos militares do Brasil, do Uruguai e da Argentina por governos democráticos ou em vias de de-

Ainda assim existem alguns focos de conflito nessa área do globo: o domínio inglês nas ilhas Malvinas, contestado pelas demais nações sul-americanas; o governo do *apartheid*, na África do Sul, que, além de des-respeitar os direitos humanos em seu

território, não respeita a soberania de seus vizinhos Namíbia e Angola. Para discutir esses problemas e bus-car soluções, a Federação Mundial da Juventude Democrática (FMJD), órgão da ONU, patrocinou a realiza-ção, na Universidade de Brasília, da Jornada Internacional Juvenil — Atlântico Sul, Zona de Paz. Quinze países de todo o mundo estavam re-presentados por suas respectivas insrituições juvenis, entre elas o Congresso Nacional Africano, a Juventude da SWAPO, da Namíbia, a Juventude Social Cristã, da Argentina, a Juventude do Partido Comunista Chileno, além da juventude do PCB, do PDT e do PMDB. Há 26 anos o Brasil não sediava um evento dessa

críticas do constituinte José Lins. Para ele, dentro dos princípios

constitucionais que se está procu-

rando estabelecer, esse dispositivo

não passaria de uma demagogia sem sentido. José Lins lembrou,

A questão da paz na região e os seus entraves foram discutidos a fundo. Os jovens sentaram-se à mesa, esquecendo as diferenças ideológicas, concentrando esforços no movi-mento pela paz. A Jornada resultou na Carta de Brasília. Nesse documento estão contidas sugestões para a resolução de conflitos como o apartheid e as ilhas Malvinas e medidas que têm como objetivo principal a paz na região e no mundo

Essa atitude dos jovens é um exemplo importante. Sugere ao mundo que a paz é possível. Sempre.

Colaboração de João Carlos Teixeira



#### Ministro na Constituinte

O ministro da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, visitou o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, com quem trocou impressões sobre o andamento dos trabalhos da Assembléia, a situação política e econômica do país e assuntos de interesse geral. O ministro soube, através do presidente Ulysses, na oportunidade, de detalhes da sessão em que foi votada em plenário a anistia política aos servidores públicos e civis não beneficiados pelo perdão anteriormente.

ADIRP/Benedita Passos



COOPERATIVAS — O presidente Ulysses Guimarães recebeu a visita de uma comitiva de dirigentes cooperativistas do sul do país. Acompanhados do deputado Paulo Macarini (PMDB — SC), os cooperativistas pediram ao deputado Ulysses apoio à aprovação da emenda que assegura recursos financeiros e incentivos à atividade cooperativa pelo plenário da Constituinte. Ulysses prometeu estudar com os líderes o atendimento dos pleitos dos cooperativistas.

.DIRP/Salustiano Pinto





#### Vota Brasília

Mobilizados pelos partidos políticos, milhares de manifestantes ocuparam o gramado para pedir eleições diretas em 88 para governador do Distrito Federal. Mas a emenda das diretas não passou.



PRACINHAS — Ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira reuniram-se esta semana na sede do Congresso Nacional para defender junto aos constituintes a aprovação de emendas às disposições transitórias da Constituinte que lhes asseguram amparo do governo. Em seus pleitos, os pracinhas brasileiros contam com o apoio do deputado Geraldo Campos (PMDB — DF), autor de emendas do interesse dos ex-combatentes e ligado aos movimentos de funcionários públicos.

